

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Quinta-feira, 25 de maio de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2327



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	3
Departamento de Compras	3
Dispensas	3
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Atas de registro de preço	12
Cancelamento	45
Contratos	45
Convocação	45
Homologação / Adjudicação	47
Prazo Recursal	50
Ratificação	50
Secretaria de Educação	51
Conselhos Municipais	51
Convocação	51
Secretaria de Obras e Serviços	52
Atos Administrativos	52
Notificações	52
Secretaria de Saúde	53
Departamento de Compras	53
Dispensas	53
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	56
Atos Administrativos	56
Notificações	56
Concursos Públicos/Processos Seletivos	61
Edital - Convocação	61
Edital - Inscritos	120
Departamento de Compras	148
Aditivos / Aditamentos / Supressões	148
Dispensas	148
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	148
Licitações e Contratos	148
Comunicados	149

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 03942/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 6.160,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: KM JUNIOR LTDA CNPJ: 13.225.851/0001-84.

Visando à CONDICIONADOR DE SOLO CLASSE A com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04611/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 650,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SP PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI CNPJ: 26.222.690/0003-89.

Visando à COMPRA DE PLACAS MERCOSUL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 04700/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.200,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: JOSE ANTONIO CASSIANO FILHO 02585667871 CNPJ: 29.987.673/0001-69.

Visando à Manutenção em armas de fogo com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05059/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.495,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: M & A COMERCIO DE MANGUEIRAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ: 30.105.170/0001-00.

Visando à EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA REPAROS DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 05258/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 3.350,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VINICIUS ZANARDI 23019323894 CNPJ: 35.981.165/0001-76.

Visando à ADESIVAGEM E INSULFILM PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CONTRATO Nº 09/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11/36361
CÓDIGO AUDESP: 2022210002463
ADITIVO Nº 04

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **STOCCO ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n: 02.415.468/0001-72, com endereço à rua Rio Claro, nº 353, Centro, CEP 15.800-260, na cidade de Catanduva/SP, com o endereço eletrônico: fenixconstruções2@gmail.com e telefone: (17) 3523-9243, neste ato representada por **FERNANDO HENRIQUE STOCCO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG n 14.727.735 e inscrito no CPF sob nº 082.335.138-65, residente e domiciliado à rua Recife, nº 93, centro, CEP 15.8000-240, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2021**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/11/36361 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PINTURA, AMPLIAÇÃO DE COZINHA E REFORMA DE SETORES INTERNOS E EXTERNOS, NA E.M.E.F. PROFESSOR SANTOS AGUIAR, SITO À RUA SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 110 – BAIRRO: JARDIM AMÊNDOLA – CATANDUVA-SP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 120 (cento e vinte) dias compreendendo o período de 10/06/2023 à 08/10/2023.

Justificativa conforme ofício em fls.02, a necessidade em aditar é devido, a demora na entrega do transformador a ser utilizado na entrada de energia local, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2023/4/8777. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva, 10 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA
PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
CONTRATANTE



GILBERTO AUGUSTO MOTTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO

FERNANDO HENRIQUE STOCCO
STOCCO ENGENHRIA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2- _____
Nome/CPF

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA Secretaria de Planejamento ADITIVO 2 - ÁREA INTERNA + ÁREA EXTERNA <small>OBRA: REFORMA ÁREA EXTERNA/INTERNA - E.M.E.F. PROFESSOR SANTOS ADOLAR</small>						Orçamento Sintético Global R\$ 27.280,33	
<small>LOCAL: RUA SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Nº. 210 - JARDIM AMÉLIA, CATANDUVA/SP</small>						<small>ÁREA em m²</small> 36,13	
<small>PINI - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 85,00%</small> <small>SINAPI SERV - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 85,00%</small> <small>CDHU - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 97,78%</small> <small>FDE - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 85,00%</small>						<small>SDI</small> <small>25,00%</small>	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	TABELA	PREÇO(R\$)	TOTAL (R\$)	
1 SERVIÇOS PRELIMINARES R\$ 1.599,76							
16.80.098 FDE	RETIRADA DE ENTULHO (CARGA MANUAL) - Observação: incluso retirada de materiais diversos de resquícios de obra em geral.	m³	8,00	45,31	R\$ 362,48	R\$ 362,48	
16.80.097 FDE	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	unid.	2,00	465,13	R\$ 930,26	R\$ 930,26	
2 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES R\$ 2.751,69							
2.01 DEMOLIÇÕES DE ALVENARIAS R\$ 92,38							
02.102.000002. SER PINI	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem reaproveitamento	m³	1,88	47,25	R\$ 88,73	R\$ 88,73	
2.02 DEMOLIÇÕES DE ELEMENTOS EM GERAL R\$ 1.970,18							
04.11.020 CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	unid.	3,00	32,81	R\$ 98,43	R\$ 98,43	
44.20.060 cdhu	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	unid.	12,00	51,66	R\$ 619,92	R\$ 619,92	
04.11.140 CDHU	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos (torneiras tanque)	unid.	2,00	8,75	R\$ 17,50	R\$ 17,50	
04.11.140 CDHU	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos (sifões)	unid.	12,00	8,75	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
44.20.040 CDHU	Recolocação de sifões	unid.	12,00	18,27	R\$ 219,24	R\$ 219,24	
04.11.140 CDHU	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos (torneiras)	unid.	12,00	8,75	R\$ 105,00	R\$ 105,00	
04.09.020 CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	m²	3,80	22,51	R\$ 85,54	R\$ 85,54	
04.08.020 CDHU	Retirada de folha de esquadria em madeira	m²	8,40	16,08	R\$ 135,07	R\$ 135,07	
23.20.040 CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	unid.	4,00	51,45	R\$ 205,80	R\$ 205,80	
2.03 DEMOLIÇÕES DE REVESTIMENTOS R\$ 649,39							
03.04.020 CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	60,24	8,71	R\$ 524,69	R\$ 524,69	
2.04 DEMOLIÇÕES DE PISOS R\$ 39,74							
04.06.020 CDHU	Retirada de piso em material sintético assentado a cola (piso vinílico)	m²	10,00	3,21	R\$ 32,10	R\$ 32,10	
3 VEDAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS R\$ 1.472,33							
87480 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	13,20	47,24	R\$ 624,57	R\$ 624,57	
17.02.020 CDHU	Chapisco	m²	26,40	5,23	R\$ 138,07	R\$ 138,07	
17.02.120 CDHU	Emboço comum	m²	26,40	16,22	R\$ 428,29	R\$ 428,29	
4 REVESTIMENTO DE PAREDE R\$ 324,32							
87273U SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (área de serviço)	m²	3,12	51,12	R\$ 160,49	R\$ 160,49	
22.150.000105. SER PINI	Regularização despenada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia # 3 cm / traço: 1:3 (área de serviço)	m²	3,12	32,88	R\$ 102,60	R\$ 102,60	
5 PISOS R\$ 8.175,89							
21.02.060 CDHU	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	m²	36,13	182,79	R\$ 6605,85	R\$ 6605,85	
6 ESQUADRIAS METÁLICAS R\$ 9.282,25							
08.02.016 FDE	PF-16 PORTA EM CHAPA DE FERRO (L=92 CM)	unid.	2,00	3.218,40	R\$ 6.436,80	R\$ 6.436,80	
34.05.260 CDHU	Gradi em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrolítica	m²	1,68	631,80	R\$ 1.061,42	R\$ 1.061,42	
7 COBERTURAS R\$ 128,45							
94231U SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 28 CM. INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016.	m	3,50	29,60	R\$ 103,60	R\$ 103,60	
8 PINTURA R\$ 1.207,45							
24.103.000065. SER PINI	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos, sem massa corrida (paredes)	m²	26,40	22,16	R\$ 586,08	R\$ 586,08	
24.102.000055. SER PINI	Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos (portas de ferro)	m²	7,56	35,16	R\$ 265,81	R\$ 265,81	
24.103.000065. SER PINI	Pintura com tinta látex acrílica em parede externa, com três demãos, sem massa corrida (rodapés)	m²	7,50	22,16	R\$ 166,20	R\$ 166,20	
9 DIVERSOS R\$ 993,47							
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	unid.	14,00	45,28	R\$ 633,92	R\$ 633,92	

CÓDIGO		DESCRIÇÃO	un	QUANT.	TABELA	PREÇO(R\$)	TOTAL (R\$)
46.04.020	CDHU	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe T5, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	m	3,00	56,79	R\$ 69,56	R\$ 208,69
10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 1.264,72	
16.20.099	FDE	Serviços - Elétrica (Fiação em geral, tomadas, interruptores, eletrocalhas, lâmpadas de led, etc para o funcionamento completo da cozinha, com mão-de-obra e materiais inclusos).	MV	2,00	463,85	R\$ 574,01	R\$ 1.148,02
9537U	SINAPI SERV	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	36,13	2,81	R\$ 3,23	R\$ 116,70
TOTAL GERAL DESTA ORÇAMENTO:						R\$ 27.200,33	

Orçamento Sintético Global
 R\$ 27.200,33
ÁREA em m² 36,13

LOCAL: RUA SÃO JOÃO DA BOA VISTA, nº. 110 - JARDIM AMÊNDOLA, CATANDUVA/SP
 PINT - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 85,00%
 SINAPI SERV - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 85,00%
 CDHU - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 97,78%
 FDE - Data Base: JULHO/2021 - L.S. 85,00%

DATA: 05/10/2022
 VALOR POR m² R\$ 752,86

Arquiteto - Maycon Longo Buka
 CAU: A-96731-9
 I.M. - 29601

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR
1	REFORMA ÁREA INTERNA/EXTERNA	R\$ 27.200,33
TOTAL GLOBAL:		R\$ 27.200,33

RESUMO DAS MEDIÇÕES - ADITIVO 2
PREFEITURA DE CATANDUVA Secretaria de Planejamento
 OBRA: PINTURA, REFORMA EXTERNA-INTERNA - E.M.E.F. PROFESSOR SANTOS AGUIAR
 LOCAL: CONFORME INDICAÇÃO EM PLANILHA INDIVIDUAL
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Maycon Longo Buka
 ARQUITETO
 RG: 43.519.277-2
 CAU: A96731-9

**Atas de registro de preço**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/2364
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 55/2023
ATA DE REGISTRO 55/2023

Registro de Preços de sonda foley e cateter oxigênio diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa:

V P – MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.318.693/0001-39, sediada à Avenida Brasil, 187 - Centro, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – PR, com endereço eletrônico contabil3@ellittecon.com.br, e telefone (43) 3305-8700, neste ato representada por **IRINEU DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.536.840 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 898.698.506-34, residente e domiciliado à Rua Sertanópolis, n.º 360, Bairro Centro, CEP 86.870-000, na cidade de Ivaiporã – PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de sonda foley e cateter oxigênio diversos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.
- 1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.
- 2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.
- 2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

- 3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1 - O pedido de compra, bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria e Setor de Compras PM, devendo os ganhadores da licitação aguardar o pedido de compra para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, Rua São Paulo, 777, Porta 7 - Higienópolis - Catanduva – SP, de acordo com a necessidade de consumo..

2 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, os fornecedores terão o prazo de até 5 dias úteis para efetuar a entrega dos referidos produtos ao Almoxarifado de Materiais.

3 - O Almoxarifado devolverá qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, e ficando a empresa sujeita as sanções.

4.2 - Qualquer falha que ocorrer no fornecimento do objeto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir com o fornecimento do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 – O fornecimento do objeto em decorrência da licitação será efetuado independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 – Caso o fornecimento não esteja em conformidade com pedido/descrição, será rejeitada, obrigando-se o detentor do registro executar da forma correta, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente em conta bancária fornecida, Conta nº 14047-3, Agência 2209-8, Banco do Brasil, **após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, O Município reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7.1 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e,
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no **link**: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEINº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais,

- individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
- Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - Informações sobre os titulares envolvidos;
 - Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - Os riscos relacionados ao incidente;
 - Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.



13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Catanduva/SP, 11 de maio de 2023

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO

ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

IRINEU DA SILVA
V P – MEDICAMENTOS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000081/23 **PREGÃO ELETRÔNICO**

30648 - V P - MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.003.265	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10	UN	500	3,80	1.900,00
2	016.003.266	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UN	400	3,00	1.200,00
3	016.003.267	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN	500	2,80	1.400,00
4	016.003.268	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UN	500	2,80	1.400,00
6	016.003.270	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UN	500	2,80	1.400,00
7	016.003.271	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22	UN	500	2,90	1.450,00
8	016.003.272	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24	UN	500	3,40	1.700,00
9	016.003.273	CATETER PARA OXIGENIO Nº 4	UN	1.000	0,60	600,00
10	016.003.274	CATETER PARA OXIGENIO Nº 6	UN	1.500	0,60	900,00
11	016.003.279	CATETER PARA OXIGENIO Nº 8	UN	1.000	0,80	800,00
12	016.003.275	CATETER PARA OXIGENIO Nº 10	UN	1.000	0,80	800,00
13	016.003.276	CATETER PARA OXIGENIO Nº 12	UN	600	0,66	396,00
14	016.003.277	CATETER PARA OXIGENIO Nº 14	UN	600	0,83	498,00
15	016.003.278	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UN	10.000	1,20	12.000,00
					Valor Total Gerat:	26.444,00
					Valor Total da Licitação:	26.444,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/3063
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 93/2023
ATA DE REGISTRO N.º 93/2023

Registro de Preços de fornecimento de material musical (livros) para alunos e docentes da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital.

CÓDIGO AUDESP: 202300000132

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado no Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**, representada por **CLAUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Parque Glória II, CEP 15807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa:

RPLE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.714.934/0001-72, sediada à Rua Paulo Marques, nº 455, Jardim Aviação, CEP 19020-410, na cidade de Presidente Prudente/SP, com endereço eletrônico rpledistribuidora@gmail.com / joapaulo.valerio@gmail.com e telefone (11) 98019-8446 / (18) 3222-4051, neste ato representada por **JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, diretor, portador do RG nº 33946661 e do CPF sob nº 226.150.078-58, residente e domiciliado à Rua Apiacás, nº 62, apto. 122, Perdizes, CEP 05017-020, na cidade de São Paulo/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de fornecimento de material musical (livros) para alunos e docentes da Rede Municipal de Educação compreendendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, nas quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto deverá ser fornecido sempre que solicitado, conforme especificações constantes no Anexo I do edital e da seguinte forma:

4.1.1 – O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento no endereço, prazos e horários informados pela CONTRATANTE.

4.1.2 - Os materiais descritos na especificação do objeto, do presente Termo de Referência, deverão ser entregues nas unidades escolares, de acordo com os endereços citados abaixo, nas quantidades determinadas pela Secretaria de Educação no ato do pedido de empenho, nos horários das 08:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da emissão da nota de empenho, em uma única etapa.

4.1.3 - Será de responsabilidade da Contratada o transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive frete.

LOCAIS DE ENTREGA**ESCOLAS FUNDAMENTAIS**

ESCOLAS	ENDEREÇO
EE. Prof. Gastão Silveira	R. Lourenço Betti, 277 – Jd. Mestrinelli
EE. Cel. José Pedro da Motta	R. Jaçanã, 215 – Jd. Imperial
EMEF Luzia Ap. Sestito Gradela	Av. das Uvas, 331
EE. Lazara A da Silva Milhorança	R. Corumbá, 420 – Jardim Salles
EE. Octacílio de Oliveira Ramos	R. rio Grande do Sul, 348 – Higienópolis
EE. Prof. José D' Oliveira Barreto	R. Birigui, 238 – Jd. Bela Vista
EE. Prof. Mario Juliano Pozetti	R. Vianópolis, 385 – Nosso Teto
EMEF Prof. Graciema Ramos da Silva	Rua Antonio Zancaner, 300 – Solo Sagrado
EMEF Prof. Darci Helena Januário	R. São Leopoldo nº 175- Bairro Bom Pastor
EMEF Waldemar M. Aydar	R. Glória, 505 – Conj. Anuar Pachá
EMEIEF. Arnaldo Zancaner	Av. Ver. Guido Broglia, 685
EE. Armando Prandi	R. Novais, 1.225 – Vila Soto
EMEF. Prof. Nelson de Macedo Musa	R. Cubatão, 1.032 – Jd. Alpino



EMEI Prof. Nelson Martins	R. Lagoa real, 268 – Glória V
EE. Prof. Santos Aguiar	R. São João da Boa Vista, 110-V.Amêndola
EE Maria Ap. Colturato Fernandes	Rua Geraldo Zironi, 155 – Jd. Martani

ESCOLAS INFANTIS

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEI Angelo Carana	R. Cristais, 163 – Parque Flamingo
EMEI. Profª. Dora de Arruda Mendes	R. Gramado, 492 – Jd. Gavioli
EMEI Cênica Bocchi	Rua Concórdia, 998
EMEI. Gabriel Hernandez Ferreira	R. Linhares, 231- Gabriel Hernandez
EMEI Luzia Ap. Sestito Gradela	Av. das Uvas, 381
EMEI Albertina Baldo Pereira	R. Atlântida, 575 – Tarraf
EMEI José Lahud Curi	R. Araraquara, 767 – Sto Antonio
EMEI. Prof. Neuze Baptista	R. Das Palmeiras, 45 – V. Lunardelli
EMEI Profª. Idette de Lourdes Frias Couto	R. Colina, 1.000 -Pq. Glória II
EE. Luiza Lourenço da Cruz	R. XV Novembro, 2.605-Cj. Euclides
EMEI Prof Virgílio de Arruda Mendes	Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, s/n
EMEI Prof Maria José Brida Fideli	R. Pau Brasil, 100 – Agudo Romão II
EMEI Prof. Carlos Alberto Spina	Rua Promissão, 65 – Jd. Eldorado
EMEI. Profª. Marisa Vera Dervelan	R. Piauí, 425 – São Francisco
EMEI. Profª. Maria Áurea Domingues	R. Pirajuí, 1.227 A – V. Soto
EMEI Caio L. p. Manchini	R: Atibaia, 1115 – Jd. Alpino
EMEI. Profª. Albertina D. Spanazzi	R. Peruipe, 555 – Jd. Alpino
EMEI. Profª. Maria Ap. de C. Azarite	R. Araraquara, 1.080 V. Sto. Antonio
EMEI Nardi Ignotti	R. Linhares, 55 Gabriel Hernandez
SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
CAIC	Rua Antonio Zancaner, 630 – Solo Sagrado
Projeto ABC do Saber	Rua João Altomir Borghi, 55 – Pedro Nechar
ENTIDADES	
Creche São Vicente de Paula	Av. São Vicente de Paula, 261-V.Celso
Creche Sinharinha Neto	R. Pará, 959 – Centro
Creche Boa Nova	Av. Porto Ferreira, 931 –Pq. Iracema
Creche Irmá Sheila	Rua Pirajui 1227 B – Vila Soto
Lar Lola Zancaner	Rua Teresina, 1017 – Centro

DEPÓSITOS	
Secretaria de Educação	R. Amazonas, 183 - Centro
Merenda	R. São Paulo, 777 – Vila Motta

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente em conta bancária fornecida: **RPLE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA**, Conta nº 0099706-2, Agência 4533, Banco Itaú, **após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/> ou www.licitacoes-e.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou

- ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
- Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - Informações sobre os titulares envolvidos;
 - Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - Os riscos relacionados ao incidente;
 - Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIA DE CARVALHO COSMO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

JOÃO PAULO OLIVEIRA VALÉRIO DA SILVA
RPLE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000132/23 **PREGÃO ELETRÔNICO**

29111 - RPLE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	Lote unico - Material Musical	2.940.827,00
Valor Total Geral:			2.940.827,00
Valor Total da Licitação:			2.940.827,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/3/4446
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 97/2023
ATA DE REGISTRO 97/2023

Registro de Preços de 500m³ de areia branca fina lavada do tipo cava para quadras esportivas da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

CÓDIGO AUDESP: 2023000000136

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SMEL**, representada por **MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG nº16.257.070 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 071.027.188-37, nascido em 03/08/1965, residente e domiciliado na Av. Porto Ferreira nº 596, parque Iracema, CEP 15.809-020, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa:

H2W SOLUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.726.807/0001-34, sediada à Canal Belém, nº 4051, Bairro Guabirota, CEP 81.510-210, na cidade de Curitiba - PR com endereço eletrônico willian@h2wsolucoes.com.br e telefone (41) 3296-7041, neste ato representada por **WILLIAN MANDU LOPES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 6.749.876-3 SESP - PR, inscrito no CPF sob o nº 029.951.799-31, residente e domiciliado à Canal Belém, nº 4051, Casa, Bairro: Guabirota, CEP 81.510-210, na cidade de Curitiba - PR, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de 500m³ de areia branca fina lavada do tipo cava para quadras esportivas da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 - O objeto destina-se a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, devendo ser fornecido sempre que solicitado, de acordo com a necessidade, nos locais designados no pedido de compra, sendo que o transporte e a descarga do material será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação, tudo de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do edital.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na conta bancária fornecida:

H2W SOLUÇÕES LTDA EPP Conta 50.683-4, Agência 1876-7, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal/documento equivalente, junto com toda a regularidade fiscal e trabalhista.

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>, junto ao edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou

- ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11.5, deverá conter:
- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.



Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITO

MARCO ANTONIO BRAGA SANCHES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SMEL
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

WILLIAN MANDU LOPES
H2W SOLUÇÕES LTDA EPP
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000136/23 PREGÃO ELETRÔNICO

26191 - H2W - SOLUCOES LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	159.002.008	AREIA BRANCA FINA LAVADA	M3	500	189,98	94.990,00
Valor Total Geral:						94.990,00
Valor Total da Licitação:						94.990,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/02/4029
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2023

ATA DE REGISTRO 103/2023

Registro de Preços de copos descartáveis para água e café, para uso de todas as secretarias da
municipalidade.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, Solo Sagrado, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e as empresas:

CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.531.237/0001-06, sediada à Vanderlei Cason Melo, JD. Patriarca, nº 680, CEP 14.078-585, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com endereço eletrônico confiancedistribuidora@hotmail.com e telefone (16) 3617-9210 / 3617-9264 / 997987364, neste ato representada por **KATIA ZACARIAS BARBOZA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 22.051.159-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 181.727.318-33, residente e domiciliado à Rua Bolívia, nº 1947, Bairro Independência, CEP 14.076-390, na cidade de Ribeirão Preto/SP;

ELIZABETE ALEIXO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.329.927/0001-20, sediada à Rua Alagoas, nº 1147, Centro, CEP 15.801-310, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico limpebemdscartaveis@hotmail.com e telefone (17) 3045-3116 / (17) 98101-2910, neste ato representada por **ELIZABETE ALEIXO ELIAS**, brasileira, casada, proprietária, portador do RG nº 17.143.249 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.302.998-99, residente e domiciliado à rua Rio Vermelho, nº 150, Jardim São Domingos, CEP 15.808-425, na cidade de Catanduva/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de copos descartáveis para água e café, para uso de todas as secretarias da municipalidade**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 - O objeto destina-se a todas as secretarias da municipalidade, devendo ser entregue da seguinte forma:

1 – O pedido de compra bem como a sua forma de entrega e faturamento, será feito pelo Setor de Compras desta Secretaria, devendo os ganhadores da licitação aguardar o pedido de compra para enviar os produtos ao Almoxarifado de Materiais da Saúde, Rua São Paulo, 777 – Porta 7 – Higienópolis – Catanduva/SP de acordo com a necessidade de consumo OU outro departamento da prefeitura devendo esta informar o local de entrega.

2 - Após efetuar o pedido de compra pelo setor de competente, os fornecedores terão o prazo de até **5 (cinco) dias úteis** para efetuar a entrega dos referidos produtos no Almoxarifado de Materiais. Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

3 - A Secretaria de Contratações Públicas será o gerenciador do Registro de Preço.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso o Almoxarifado Central ou a Secretaria solicitante devolva qualquer tipo de produto que não estiver de acordo com o memorial descritivo da licitação, neste caso o fornecedor deverá repor o mesmo com as devidas correções no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, ficando a empresa sujeita as sanções do art. 96, inciso III e IV da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Os pagamentos serão feitos **em até 28 (vinte e oito) dias**, diretamente nas contas bancárias fornecidas:

CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA Conta nº 35719-7, Agência 2891-6, Banco do Brasil;

ELIZABETE ALEIXO – ME Conta nº 12.100-2, Agência 4245, Banco do Brasil, **após o recebimento da Nota Fiscal**, acompanhada dos comprovantes de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.2- Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes a tributos relacionados à execução do objeto.

5.3 – Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 90 (noventa) dias do prazo constante no item **5.1**, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

5.4 – Não será aplicado o disposto no item **5.3** em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao detentor do registro, o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet **link:** <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/> - Administração - Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:
 - a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 18 de maio de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – SMCP
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

KATIA ZACARIAS BARBOZA
CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

ELIZABETE ALEIXO ELIAS
ELIZABETE ALEIXO - ME
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS



VALOR REGISTRADO

**Prefeitura Municipal de Catanduva**

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000142/23 PREGÃO ELETRÔNICO

3292 - ELIZABETE ALEIXO-ME					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	010.001.097	COPO DESCARTAVEL 180 ML PARA AGUA	CX	1.424	89,28
					127.134,72
Valor Total Geral:					127.134,72
30766 - CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA LTDA					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Total
2	010.001.098	COPO DESCARTAVEL 50ML PARA CAFE	CX	331	97,37
					32.229,47
Valor Total Geral:					32.229,47
Valor Total da Licitação:					159.364,19

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/3960
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2023
ATA DE REGISTRO 109/2023

Registro de Preços de fornecimento de 10.000(dez mil) toneladas de pedra britada, para uso no Departamento de Serviços, em diversos locais da cidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS**, representada por **MARCOS QUEIROZ COELHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG 14.727.119, inscrito no CPF 133.438.658-77, residente e domiciliado à Rua Monte Alto, nº103, Bairro Vila Lunardelli, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa:

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.681.778/0001-00, sediada à Rua Libero Badaro, nº 182, Sala 90, Centro, CEP: 01008-000, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico concorrancia@coplan.com.br / francine@coplan.com.br, e telefone (17) 2139-8888, neste ato representada por **JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.560.598-x, inscrito no CPF sob o nº 038.911.818-41, residente e domiciliado à Fazenda Aurora, Gleba C, S/N, En Modelo, CEP 15115-000, na cidade de Bady Bassit/SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços de fornecimento de 10.000(dez mil) toneladas de pedra britada, para uso no Departamento de Serviços, em diversos locais da cidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciar-se-á após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 - O objeto deverá ser entregue conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, em até 03(três) dias úteis após a solicitação, no local determinado, sendo que o transporte e a descarga do equipamento será de responsabilidade da empresa vencedora da licitação.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 51-5, Agência 3499-1, Banco Bradesco, após a entrega e emissão de nota fiscal/documento equivalente, junto com toda a regularidade fiscal e trabalhista.

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados¹.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

¹ Cláusula adequada de acordo com a determinação do TC 007207.989.15-3.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993 e da lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

- a) razões de interesse público; e,
- b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

1- **Advertência**,

2 - **Multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

3 - **Suspensão do direito de licitar** e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

4 - **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

- a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;
- b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;
- c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício; e
- d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

- a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;
- b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;
- c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e
- d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet Cópias deste edital poderão ser obtidas no **link**: <http://www.catanduva.sp.gov.br/financas/portal-transparencia/>.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

- 11.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
- 11.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 11.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
- 11.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 11.6 A comunicação que trata o item 11, deverá conter:

- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
 - b) Informações sobre os titulares envolvidos;
 - c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
 - d) Os riscos relacionados ao incidente;
 - e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
 - f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.
- 11.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.
- 11.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.
- 11.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.
- 11.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.
- 11.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

- 12.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.
- 13.2. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.
- 13.3 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.
- 13.4 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 11 de maio de 2023.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



MARCOS QUEIROZ COELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SMOS
ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO

JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO
COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS

VALOR REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000148/23 **PREGÃO ELETRÔNICO**

19988 - COPLAN - CONSTRUTORA PLANALTO LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	159.002.043	PO DE PEDRA	TON	2.000	88,00	176.000,00
					Valor Total Geral:	176.000,00
					Valor Total da Licitação:	176.000,00

**Cancelamento****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/9/20341****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 284/2022****ATA DE REGISTRO 284/2022****TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representado por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, sediada à Rua Bahia nº 69 sala 004 - setor B, Bairro Presidente Kennedy, CEP 85.605-270, na cidade de Francisco Beltrão/PR, com endereço eletrônico comercial01.destra@gmail.com, e telefone (46) 2601 - 1345 / (46) 2601 - 1394, neste ato representada neste ato representada por **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador do RG nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, residente e domiciliado à Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, na cidade de Francisco Beltrão/PR, **decidem cancelar o item 12: MELOXICAM 15 MG, referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2022 REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 284/2022** objeto **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**, justifica-se devido a variação no preço, devido ser registro de preço **"7 - DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS. 7.1 - Não haverá revisão dos valores registrados."**, não sendo possível fazer revisões no preço, a contratada solicitou o cancelamento sem que haja prejuízo para a contratante conforme especificações constantes no processo nº 2023/04/8145.

Contratos**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO N.º 129/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/2/3258

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita no CNPJ sob 61.198.164/0001-60

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, seguradora, para prestação de serviços de Apólices de Seguro de diversos veículos e equipamentos que compõem a frota municipal.

VALOR: R\$ 232.945,12 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Convocação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 - Objeto: Registro de Preços de sondas diversas, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações- e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:



ITEM: 01- EMPRESA: **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 2.360,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/licitacao@gmail.com.

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA:

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Memorial Descritivo do edital, para que o órgão analise a qualidade do material, devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Porta 7 - Higienópolis - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma:

AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2023

LICITANTE: _____

Prazo de até 03 (três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 26/05/2023 ATÉ O DIA 30/05/2023, nos termos do item IX do edital. Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2023 - Objeto: **Registro de Preços de equipamentos de proteção individual para proteção de face, produção auditiva e proteção de cabeça, para uso dos servidores municipais**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 03 - EMPRESA: **HABITAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 6.500,00** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04- EMPRESA: **M.O.A.B. SOLUZIONI LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 955,50**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/licitacao@gmail.com;

Prazo de até 02 (DOIS) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 25/05/2023 ATÉ O DIA 29/05/2023, nos termos do item IX do edital. Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2023 - Objeto: **Registro de Preços de telas de gabiões, colchões reno, arame galvanizado e manta geotextil, para uso no Departamento de Serviços, em diversos locais da cidade, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.**

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:



ITEM: 03 – JENIFER JESSICA AZEVEDO - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 22.500,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 04 – SPAZIO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 27.427,50**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

· **Prazo de até 02(dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 25/05/2023 ATÉ O DIA 29/05/2023, nos termos do item IX do edital.** Lourival Formis Junior - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023 - Objeto: **Registro de Preços para o fornecimento de equipamentos e acessórios para roçadeiras e motosserras**, conforme especificações constantes no o Anexo I do edital.

Considerando que empresa licitante foi desclassificada/inabilitada, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 03 - EMPRESA: VALE VERDE COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 1.260,00** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresentem:

1 - PROPOSTA ATUALIZADA deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo III do edital; exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

· **Prazo de até 02 (dois) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 25/05/2023 ATÉ O DIA 29/05/2023, nos termos do item IX do edital.** Edilaine da Silva - Pregoeira.

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE CALÇADOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS (CRAS, CASA DE PASSAGEM, ABORDAGEM SOCIAL E CENTRO POP).**

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CONEXÃO CHINELOS - CONFECÇÕES EIRELI (REF. AO ITEM 01)	R\$ 8.995,00
ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA (REF. AOS ITENS 02 E 03)	R\$ 68.900,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023 - Registro de Preços de suplementar alimentar para atender a demanda judicial da Secretaria Municipal de Saúde e demanda do Fundo Social, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	MARCA OFERTADA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ENSURE 850 GRAMAS	LTA	350	ABBOTT	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	140,78	49.273,00



2	GLUCERNA 400 GRAMAS	LTA	200	ABBOTT	FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	75,66	15.132,00	
3	INFATRINI 400 GRAMAS	LTA	300	DANONE	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	140,30	42.090,00	
4	NAN ESPESSAR AR 800 GRAMAS	LTA	350	NESTLE	OPCAO CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME	42,85	14.997,50	
5	NAN COMFOR 2 800 GRAMAS	LTA	600	NESTLE	OPCAO CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME	47,50	28.500,00	
6	NAN SEM LACTOSE 400 GRAMAS	LTA	300	NESTLE	OPCAO CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME	58,30	17.490,00	
7	NAN SUPREME 1 800 GRAMAS	LTA	120	NESTLE	OPCAO CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME	86,65	10.398,00	
8	NEO ADVANCE 400 GRAMAS	LTA	250	SUPPORT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	200,00	50.000,00	
9	NEOCATE LCP 400 GRAMAS	LTA	350	SUPPORT	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	195,14	68.299,00	
10	NESTOGENO 1 800 GRAMAS	LTA	180	NESTLE	OPCAO CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME	37,76	6.796,80	
11	NINHO LEVINHO 350 GRAMAS	LTA	210	NESTLE	ELIZABETE ALEIXO - ME	22,43	4.710,30	
12	NUTREN 1.0 BAUNILHA 400 GRAMAS	LTA	600	NESTLE	RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	63,58	38.148,00	
13	NUTRISON ENERGY 1.5	LT	210	DANONE	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	40,00	8.400,00	
14	NUTRISON ENERGY MULTIFIBER 1.5	LT	500	DANONE	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	45,00	22.500,00	
15	PEDIASURE BAUNILHA 400 GRAMAS	LTA	280	ABBOTT	FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA	51,35	14.378,00	
16	PREGOMIN PEPTI 400 GRAMAS	LTA	300	DANONE	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	126,66	37.998,00	
17	SUSTAGEN BANANA 400 GRAMAS	LTA	350	MEAD JOHNSON	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA - EPP	46,00	16.100,00	
18	SUSTAGEN BAUNILHA 400 GRAMAS	LTA	350	MEAD JOHNSON	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA - EPP	45,70	15.995,00	
19	SUSTAGEN CHOCOLATE 400 GRAMAS	LTA	72	MEAD JOHNSON	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA - EPP	69,30	4.989,60	
20	THOPHIC BASIC 800 GRAMAS	PO	700	PRODIET	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME	64,30	45.010,00	
22	NUTRI RENAL 200 ML	UN	420	NUTRIMED	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	9,08	3.813,60	
25	ENSURE 850 GRAMAS	LTA	350	ABBOTT	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	140,78	49.273,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO							R\$	569.018,80

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A vista da decisão do Pregoeiro, resolvo, compartilhando da mesma decisão, **HOMOLOGAR** as propostas das empresas abaixo, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2023** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE ARQUIVO DE AÇO PARA ÁSTA SUSPensa, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA.**

EMPRESA VENCEDORA**VALOR**



S4 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVES LTDA (REF. AO ITEM 01)	R\$84.899,00
---	---------------------

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (REF. AOS ITENS 02 E 06)	R\$ 129.000,00
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 03)	R\$ 10.164,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MOBÍLIAS PARA O CENTRO DE TREINAMENTO E-SPORTS CATANDUVA (JOGOS ELETRÔNICOS MUNICIPAL), UNIVESP, CENTRO CULTURAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO O ANEXO I DO EDITAL.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
PASSADÃO MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA (REF. AOS ITENS 01 E 02)	R\$ 74.367,96

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO PLÁSTICO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS(CASA DE PASSAGEM, ABORDAGEM SOCIAL, CREAS, CRAS, CENTRO DIA DO IDOSO E CENTRO POP) E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
ANA CRISTINA POZETTI BRAZ (Ref. ao item 01)	R\$ 3.399,68
ELIZABETE ALEIXO - ME (Ref. ao item 02)	R\$ 4.771,68
DG ENTERPRISES LTDA (Ref. ao item 03)	R\$ 9.890,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE NOMENCLATURA DE VIAS, COM TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS.**

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	R\$ 659.000,00



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2023 - Objeto: **Registro de Preços de Conjunto Refeitório Infantil e Fundamental, para uso das Escolas da Rede Municipal de Ensino e demais secretarias da municipalidade, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.**

Considerando que a empresa **CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI - ME (Ref. aos itens: 01 e 02)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 26/05/2023 a 30/05/2023.

Notifique-se e publique-se.

Ozório Ap. Morais

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO PRAZO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023 - Objeto: **Registro de Preços de Materiais Elétricos, para aquisição futura e eventual, de acordo com a necessidade, para uso de todas as secretarias, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.**

Considerando que a empresa **MARCIO ADRIANO DOIMO - ME (REF. AO LOTE 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no Licitações-e do Banco do Brasil;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 25/05/2023 a 30/05/2023.

Notifique-se e publique-se.

Lourival Formis Junior

Pregoeiro

Ratificação

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 2023/03/5261

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o parecer jurídico constante no processo acima citado.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 2023/03/5867

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o parecer jurídico constante no processo acima citado.

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

REF: PROCESSO Nº 2023/03/6348

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o parecer jurídico constante no processo acima citado.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Luciano Marcos da Silva, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a **reunião plenária ordinária**, que será realizada no **dia 31 de maio de 2023, quarta-feira, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.**

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Discussão sobre as alterações do decreto N° 4.375 de 05/06/2003 que dispõe sobre o Regimento interno do Conselho Municipal de Educação-CME;
- Divulgação do Calendário anual de reuniões ordinárias;
- Demais assuntos pertinentes à pasta.

Catanduva, 24 de maio de 2023.



LUCIANO MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Obras****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel, ciente do termo de rerratificação nº 002/23, tendo **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste, o comparecimento no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif.
ANACLETO GARDESANI	RUA OURINHOS, 380 JARDIM SOTO	26820/22	TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA A S JUNIOR

Fiscal de Obras

RG 16.818.651

Divisão de Fiscalização de Obras**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do imóvel, ciente do termo de rerratificação nº 008/23, tendo **30 (trinta)** dias, a contar da publicação deste, o comparecimento no atendimento da Divisão de Fiscalização de Obras (no térreo da prefeitura, antiga recebedoria).

Nome Prop./Responsável	Endereço do imóvel	Processo	Notif.
RICARDO PALHARES	RUA JOSÉ DE ALMEIDA, 34 CH GIUSEPPE SPINA	26821/22	TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Infrigência: Artigo 34º da Lei Complementar 0008/1994.

DJALMA A S JUNIOR

Fiscal de Obras

RG 16.818.651

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Departamento de Compras

Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

PNEA: 05266/23

WWW.CATANDUVA.SP.GOV.BR**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05266/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 550, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: MARLUS GERMANO FERREIRA DE MELLO 28705403880 CNPJ nº 20.960.734/0001-20

Visando à INSTALAÇÃO DE REGUA DE INALAÇÃO - USF GABRIEL HERNANDES, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA****PORTELA: GONZALEZ JONATAN RAZZO**WWW.CATANDUVA.SP.GOV.BR**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: **05274/23**

Considerando o valor estimado de, R\$ 428, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: NOCLAIR MIGUELAO 98103488-86 MEI CNPJ nº 26.572.831/0001-21

Visando à REPARO EM MICROONDAS UNIDADE NOVA CATANDUVA, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

PENA: GONZALEZ JOURNALAZZO

WWW.CATANDUVA.SP.GOV.BR**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Cotação: 05290/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 4000, e demais documentos que garantem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa: ADRIANA CLÁUDIA ZOLI-ME CNPJ nº 13.176.587/0001-36

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA PREDIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE, com fulcro no art. 75,

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****NOTIFICAÇÃO**

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

7057967 - RUA GUARARAPES, 101	28862 - RUA GUARARAPES, 61
28861 - RUA GUARARAPES, 120	37110 - RUA GUARARAPES, 130DERIV
28843 - RUA GUARARAPES, 130	28858 - RUA GUARARAPES, 131
28988 - RUA GUARARAPES, 134CASA 1	28850 - RUA GUARARAPES, 141
9041273 - RUA GUARARAPES, 161CASA 1 DERIV	9050466 - RUA GUARARAPES, 230FUNDOS
28845 - RUA GUARARAPES, 259	28588 - RUA JOAO PESSOA, 55
28598 - RUA JOAO PESSOA, 93	9043853 - RUA JOAO PESSOA, 230CASA 1
28582 - RUA JOAO PESSOA, 230	28589 - RUA JOAO PESSOA, 255DERIV,(N.245)
33540 - RUA MAGDA, 98	33539 - RUA MAGDA, 100
33533 - RUA MAGDA, 105	33531 - RUA MAGDA, 110
33535 - RUA MAGDA, 130	590829 - RUA MAGDA, 150FUNDOS
33331 - RUA MIRALUZ, 266	33332 - RUA MIRALUZ, 268
28474 - RUA NOVA ODESSA, 43	590966 - RUA NOVA ODESSA, 53CS 1 (lig.r.POLONI)
590967 - RUA NOVA ODESSA, 53CS 2(lig.r.POLONI)	28468 - RUA NOVA ODESSA, 53lig r. POLONI
28469 - RUA NOVA ODESSA, 119lig. R. POLONI	28471 - RUA NOVA ODESSA, 189
589175 - RUA NOVA ODESSA, 220DERIV	28477 - RUA NOVA ODESSA, 220
28478 - RUA NOVA ODESSA, 221	28781 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 150
28796 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 200	28797 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 209FUNDOS
28809 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 269CASA 1	588425 - RUA PROF. CARLOS IAFELICE, 420
10946 - RUA RIO GRANDE DO SUL, 1308	41101 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1569
41094 - RUA 7 DE SETEMBRO, 1579	37925 - RUA JACAREZINHO, 160
37894 - RUA JACAREZINHO, 201	9043493 - RUA JACAREZINHO, 231
37818 - RUA JACAREZINHO, 281lig. r Guararapes	37986 - RUA JACAREZINHO, 300CASA/2
37853 - RUA JACAREZINHO, 341	37963 - RUA JACAREZINHO, 421
69298 - RUA LOANDA, 70	37924 - RUA LOANDA, 81
9047818 - RUA LOANDA, 91	37812 - RUA LOANDA, 100
37968 - RUA LOANDA, 271	37874 - RUA LOANDA, 310
37920 - RUA LOANDA, 320	37856 - RUA LOANDA, 431
37909 - RUA CAMBARA, 116	37916 - RUA CAMBARA, 130
9057725 - RUA POLONI, 300CASA 2	9060159 - RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM, 154
9061422 - RUA CAPIVARI, 215	9049478 - RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM, 94
9047986 - RUA JOAQUIM JORGE ESTEVAM, 122	589141 - RUA CAPIVARI, 40
27197 - RUA CAPIVARI, 80	27037 - RUA CAPIVARI, 110
27117 - RUA CAPIVARI, 155FRENTE	9042835 - RUA CAPIVARI, 180FUNDOS
27044 - RUA CAPIVARI, 187	27050 - RUA CAPIVARI, 223
27157 - RUA CAPIVARI, 339	27060 - RUA CAPIVARI, 342
27204 - RUA CAPIVARI, 442FUNDOS	27065 - RUA CAPIVARI, 442
27067 - RUA CAPIVARI, 457	27190 - RUA CAPIVARI, 550
27080 - RUA CAPIVARI, 651	27084 - RUA CAPIVARI, 696
27115 - RUA CAPIVARI, 702	27162 - RUA CAPIVARI, 756
27205 - RUA CAPIVARI, 891CASA 1 FDS	27129 - RUA CAPIVARI, 912
590006 - RUA CAPIVARI, 914	27116 - RUA CAPIVARI, 920
27178 - RUA CAPIVARI, 935CASA 1	27181 - RUA CAPIVARI, 942
27160 - RUA CAPIVARI, 945	27175 - RUA CAPIVARI, 1042
27164 - RUA CAPIVARI, 1054	27109 - RUA CAPIVARI, 1061FRENTE
27171 - RUA CAPIVARI, 1066	587504 - RUA CAPIVARI, 1101FUNDOS



28630 - RUA ITAI, 110	28356 - RUA PIRATININGA, 443
28372 - RUA PIRATININGA, 453	28368 - RUA PIRATININGA, 463
28369 - RUA PIRATININGA, 466	28359 - RUA PIRATININGA, 473
28379 - RUA PIRATININGA, 560	9043266 - RUA PIRATININGA, 636
28390 - RUA PIRATININGA, 735	28716 - RUA POLONI, 46
28678 - RUA POLONI, 66	9054150 - RUA POLONI, 66CASA 1
9054151 - RUA POLONI, 66CASA 2	28681 - RUA POLONI, 95
28727 - RUA POLONI, 164	28754 - RUA POLONI, 215
28702 - RUA POLONI, 277	28713 - RUA POLONI, 288FUNDOS
28696 - RUA POLONI, 297	28709 - RUA POLONI, 310
28695 - RUA POLONI, 327	37999 - RUA POLONI, 367
28707 - RUA POLONI, 412	9061346 - RUA GUAPORE, 1052
9755 - RUA CAMPINAS, 724	47142 - RUA CAMPINAS, 737CASA 4
47143 - RUA CAMPINAS, 737CASA 2	9840 - RUA CAMPINAS, 773
9771 - RUA CAMPINAS, 843	9780 - RUA CAMPINAS, 895
9781 - RUA CAMPINAS, 896	9783 - RUA CAMPINAS, 912
9785 - RUA CAMPINAS, 944	9787 - RUA CAMPINAS, 958
9792 - RUA CAMPINAS, 975FUNDOS	9794 - RUA CAMPINAS, 990
9808 - RUA CAMPINAS, 1014lig.r.TABAPUA	9802 - RUA CAMPINAS, 1037
9810 - RUA CAMPINAS, 1044	9805 - RUA CAMPINAS, 1077
26876 - RUA GUAPORE, 16	26947 - RUA GUAPORE, 36
26948 - RUA GUAPORE, 80	27016 - RUA GUAPORE, 118
26995 - RUA GUAPORE, 148CASA 1	26881 - RUA GUAPORE, 158
9043143 - RUA GUAPORE, 210DERIV. - FUNDOS	26885 - RUA GUAPORE, 230
26890 - RUA GUAPORE, 369	26891 - RUA GUAPORE, 370
26978 - RUA GUAPORE, 442FUNDOS	9053357 - RUA GUAPORE, 452FUNDOS
26988 - RUA GUAPORE, 735	26993 - RUA GUAPORE, 790
26906 - RUA GUAPORE, 823	26910 - RUA GUAPORE, 850
26962 - RUA GUAPORE, 867	26916 - RUA GUAPORE, 913
9045689 - RUA GUAPORE, 953CASA 2	26925 - RUA GUAPORE, 972
26941 - RUA GUAPORE, 1004	27004 - RUA GUAPORE, 1025CASA 1
28167 - RUA UBERABA, 356	28118 - RUA UBERABA, 730
28142 - RUA UBERABA, 925	8564 - RUA MATO GROSSO, 75
46747 - RUA MATO GROSSO, 76CASA 2	8565 - RUA MATO GROSSO, 76
46741 - RUA MATO GROSSO, 142	8574 - RUA MATO GROSSO, 151
8816 - RUA MATO GROSSO, 194	8589 - RUA MATO GROSSO, 214
46758 - RUA MATO GROSSO, 220	8598 - RUA MATO GROSSO, 252
9061 - RUA MUNICIPAL, 55	587759 - RUA MUNICIPAL, 143FUNDOS
9019 - RUA MUNICIPAL, 143	8828 - RUA MUNICIPAL, 163
9037 - RUA MUNICIPAL, 184	8832 - RUA MUNICIPAL, 185
8836 - RUA MUNICIPAL, 207	46865 - RUA MUNICIPAL, 210FUNDOS
8831 - RUA MUNICIPAL, 210	9038 - RUA MUNICIPAL, 257
588895 - RUA MUNICIPAL, 297	8855 - RUA MUNICIPAL, 345
8859 - RUA MUNICIPAL, 365	8877 - RUA MUNICIPAL, 479
9000 - RUA MUNICIPAL, 495	8880 - RUA MUNICIPAL, 507
9052 - RUA MUNICIPAL, 535	8897 - RUA MUNICIPAL, 772LIG/ RIO G DO SUL
8929 - RUA MUNICIPAL, 945	8931 - RUA MUNICIPAL, 955
8924 - RUA MUNICIPAL, 966FUNDOS	8923 - RUA MUNICIPAL, 966
8934 - RUA MUNICIPAL, 1009	8937 - RUA MUNICIPAL, 1021FRENTE
8938 - RUA MUNICIPAL, 1031	8952 - RUA MUNICIPAL, 1153
8954 - RUA MUNICIPAL, 1173	8957 - RUA MUNICIPAL, 1185
8960 - RUA MUNICIPAL, 1203	8949 - RUA MUNICIPAL, 1210
8964 - RUA MUNICIPAL, 1245	8976 - RUA MUNICIPAL, 1303
46845 - RUA MUNICIPAL, 1324ESGOTO	8973 - RUA MUNICIPAL, 1362



8985 - RUA MUNICIPAL, 1369	8982 - RUA MUNICIPAL, 1428
8991 - RUA MUNICIPAL, 1480	47150 - RUA NITEROI, 27
9054689 - RUA MATO GROSSO, 878COMERCIO	12051 - RUA IBIRA, 24
11978 - RUA IBIRA, 139	11981 - RUA IBIRA, 154
591164 - RUA IBIRA, 219MULTI CAV.	12045 - RUA IBIRA, 249
11997 - RUA IBIRA, 259	8802 - RUA MATO GROSSO, 348
8625 - RUA MATO GROSSO, 465	8641 - RUA MATO GROSSO, 602PISCINA
8741 - RUA MATO GROSSO, 602	46737 - RUA MATO GROSSO, 605
8644 - RUA MATO GROSSO, 627	8648 - RUA MATO GROSSO, 675lig p espirito santo
8815 - RUA MATO GROSSO, 751	8659 - RUA MATO GROSSO, 754
8803 - RUA MATO GROSSO, 813	8674 - RUA MATO GROSSO, 838FUNDOS
8789 - RUA MATO GROSSO, 838	8677 - RUA MATO GROSSO, 849
8681 - RUA MATO GROSSO, 877	8682 - RUA MATO GROSSO, 878 -CASA-
8684 - RUA MATO GROSSO, 893	8686 - RUA MATO GROSSO, 914
8687 - RUA MATO GROSSO, 922	8690 - RUA MATO GROSSO, 980
46744 - RUA MATO GROSSO, 1012FUNDOS	8763 - RUA MATO GROSSO, 1023
46743 - RUA MATO GROSSO, 1055	8702 - RUA MATO GROSSO, 1060
8804 - RUA MATO GROSSO, 1075	9050334 - RUA MATO GROSSO, 1083DERIV. CS 2
46739 - RUA MATO GROSSO, 1111	8712 - RUA MATO GROSSO, 1124
8713 - RUA MATO GROSSO, 1125	9042276 - RUA MATO GROSSO, 1160casa 3
46750 - RUA MATO GROSSO, 1163CASA 1	46749 - RUA MATO GROSSO, 1163CASA 2
590202 - RUA MATO GROSSO, 1212CASA 1 (R.IBIRA)	11796 - RUA TABAPUA, 128
11825 - RUA TABAPUA, 365	11826 - RUA TABAPUA, 420
11829 - RUA TABAPUA, 433	11835 - RUA TABAPUA, 461frente
11837 - RUA TABAPUA, 470	11848 - RUA TABAPUA, 554
11850 - RUA TABAPUA, 564	9053412 - RUA TABAPUA, 570FUNDOS 2
11862 - RUA TABAPUA, 651	11863 - RUA TABAPUA, 661
11919 - RUA TABAPUA, 662DERIV	11864 - RUA TABAPUA, 662
11866 - RUA TABAPUA, 671	11869 - RUA TABAPUA, 694
7057026 - RUA ANNITA S. CURTI MONTELEONE, 37	9055413 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO, 75
9057649 - RUA CAMPINAS, 300	9058302 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO, 55
9851 - RUA CAMPINAS, 11	9866 - RUA CAMPINAS, 64
9871 - RUA CAMPINAS, 66	9853 - RUA CAMPINAS, 200
9050499 - RUA CAMPINAS, 268	9049745 - RUA CAMPINAS, 290
9718 - RUA CAMPINAS, 295	9719 - RUA CAMPINAS, 373FUNDOS
9731 - RUA CAMPINAS, 497	9733 - RUA CAMPINAS, 524
9735 - RUA CAMPINAS, 560	9738 - RUA CAMPINAS, 579
9745 - RUA CAMPINAS, 634	9830 - RUA CAMPINAS, 644
9639 - TRV MARIA CANDIDA MOTTA CLEMENTE, 35CASA 35	9534 - TRV MARIA CANDIDA MOTTA CLEMENTE, 84CASA 3
9467 - RUA 3 DE MAIO, 29	9618 - RUA 3 DE MAIO, 57
9644 - RUA 3 DE MAIO, 73	9660 - RUA 3 DE MAIO, 281
9620 - RUA 3 DE MAIO, 303	9489 - RUA 3 DE MAIO, 316
9609 - RUA 3 DE MAIO, 317	9498 - RUA 3 DE MAIO, 411
9499 - RUA 3 DE MAIO, 412	9664 - RUA 3 DE MAIO, 420
9510 - RUA 3 DE MAIO, 552	9514 - RUA 3 DE MAIO, 574
9515 - RUA 3 DE MAIO, 596	9633 - RUA 3 DE MAIO, 616
9531 - RUA 3 DE MAIO, 738	9539 - RUA 3 DE MAIO, 748
9549 - RUA 3 DE MAIO, 806	9050124 - RUA 3 DE MAIO, 846FRENTE
9569 - RUA 3 DE MAIO, 936	9572 - RUA 3 DE MAIO, 955
9573 - RUA 3 DE MAIO, 956	9588 - RUA 3 DE MAIO, 1057
9597 - RUA 3 DE MAIO, 1133	9599 - RUA 3 DE MAIO, 1141
9606 - RUA 3 DE MAIO, 1215	9049797 - RUA CARLOTA N. BARROS MARTINS, 72
9050351 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 22(ANT.18)	9049618 - AV MANOEL FRANCISCO DE ABREU, 89
9047904 - RUA MARIA RODRIGUES PINTO, 48	9050391 - RUA AMADEU DE OLIVEIRA SANTOS, 300



9051991 - AV BAHIA DE ACAPULCO, 182	9051995 - RUA MARALINDA, 108
9052022 - RUA ROMA, 73	9052748 - RUA DAS BRISAS, 73
9052767 - RUA MORADA NOVA, 122	9052827 - RUA MANZANILLO, 398
9053407 - RUA DIAMANTE, 71	9054124 - RUA MORADA NOVA, 215
9054128 - AV BAHIA DE ACAPULCO, 194	9054207 - RUA DIAMANTE, 277
9054209 - RUA MORADA NOVA, 203	9054404 - RUA MARALINDA, 132
9054414 - RUA DEL MAR, 36	9054431 - RUA DAS BRISAS, 109
9054438 - AV BAHIA DE ACAPULCO, 110	9054522 - RUA MORADA NOVA, 328
9054526 - RUA MORADA NOVA, 277	9054527 - RUA MORADA NOVA, 361
9054532 - AV BAHIA DE ACAPULCO, 400	9054534 - RUA HORNITOS, 61
9054540 - RUA HORNITOS, 60	9055427 - RUA DEL MAR, 26
9055443 - RUA MANZANILLO, 370	9056854 - RUA 14 DE ABRIL, 1130DERIV
9057601 - RUA SAPOTI, 24	9057652 - RUA GRAVIOLA, 137AREA VERDE 03
9057906 - RUA SAPOTI, 223	9058280 - RUA FIGUEIRA, 48
9058706 - AV ALAMANDA, 143	9059112 - RUA DIAMANTE, 282
9059176 - RUA ACACIA, 387	9059229 - RUA FIGUEIRA, 455
9059280 - RUA AROEIRA, 147	9059319 - RUA BROMELIA, 128
9059437 - AV GUARIROBA, 497	9059519 - RUA BEGONIA, 139
9059658 - RUA ACACIA, 136	9059690 - RUA HORNITOS, 96
9059747 - RUA JOAZEIRO, 32	9059883 - RUA AMOREIRA, 109
9059940 - AV GUARIROBA, 233	9060023 - RUA DIAMANTE, 337
9060025 - RUA AROEIRA, 48	9060097 - RUA ACACIA, 277
9060105 - RUA AROEIRA, 92	9060353 - RUA JOAZEIRO, 47
9060625 - AV GUARIROBA, 431	9060631 - RUA FIGUEIRA, 763
9061244 - RUA FIGUEIRA, 390	9061316 - AV GUARIROBA, 243
9062435 - RUA AMOREIRA, 65	9062469 - RUA ACACIA, 287
9325 - RUA 14 DE ABRIL, 15lig. R. ARCO VERDE	9096 - RUA 14 DE ABRIL, 61LIG/ NITEROI
9099 - RUA 14 DE ABRIL, 81	9102 - RUA 14 DE ABRIL, 102
589639 - RUA 14 DE ABRIL, 137FUNDOS	9108 - RUA 14 DE ABRIL, 137
9113 - RUA 14 DE ABRIL, 214	46938 - RUA 14 DE ABRIL, 220
9127 - RUA 14 DE ABRIL, 319	9132 - RUA 14 DE ABRIL, 347
9138 - RUA 14 DE ABRIL, 398	9140 - RUA 14 DE ABRIL, 423
9146 - RUA 14 DE ABRIL, 496	9147 - RUA 14 DE ABRIL, 498
9333 - RUA 14 DE ABRIL, 686	9189 - RUA 14 DE ABRIL, 868FUNDOS
9198 - RUA 14 DE ABRIL, 896FUNDOS	9201 - RUA 14 DE ABRIL, 915
9205 - RUA 14 DE ABRIL, 933	9209 - RUA 14 DE ABRIL, 957
9296 - RUA 14 DE ABRIL, 964	9213 - RUA 14 DE ABRIL, 977
9216 - RUA 14 DE ABRIL, 1013	9219 - RUA 14 DE ABRIL, 1036
9224 - RUA 14 DE ABRIL, 1056	9232 - RUA 14 DE ABRIL, 1130
9233 - RUA 14 DE ABRIL, 1133	9234 - RUA 14 DE ABRIL, 1142
9239 - RUA 14 DE ABRIL, 1173	9318 - RUA 14 DE ABRIL, 1178lig. r. TABAPUA
46939 - RUA 14 DE ABRIL, 1220	9254 - RUA 14 DE ABRIL, 1314
9255 - RUA 14 DE ABRIL, 1321	9256 - RUA 14 DE ABRIL, 1322
9277 - RUA 14 DE ABRIL, 1334	12061 - RUA IBIRA, 344FUNDOS
12008 - RUA IBIRA, 367	12011 - RUA IBIRA, 434
12019 - RUA IBIRA, 467	12020 - RUA IBIRA, 476
12071 - RUA IBIRA, 484	12024 - RUA IBIRA, 526
12025 - RUA IBIRA, 527	12027 - RUA IBIRA, 546
12030 - RUA IBIRA, 564	12033 - RUA IBIRA, 579
12056 - RUA IBIRA, 635	9624 - RUA 3 DE MAIO, 21
36078 - RUA 3 DE MAIO, 26	9659 - RUA 3 DE MAIO, 65
36014 - RUA 3 DE MAIO, 70	9370 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 42FUNDOS
2055895 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 01/AP 103	2055898 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 01/AP 202
2055908 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 01/AP 404	2055909 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 101



2055910 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 102	2055912 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 104
2055916 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 204	2055920 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 304
2055921 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 401	2055922 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 02/AP 402
2055927 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 03/AP 102	2055940 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 03/AP 403
2055945 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 04/AP 104	2055953 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 04/AP 304
2055955 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 04/AP 402	2055960 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 103
2055964 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 203	2055967 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 05/AP 302
2055976 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 06/AP 103	2055985 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 06/AP 304
2055988 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 06/AP 403	2055990 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 07/AP 101
2055997 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 07/AP 204	2056003 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 07/AP 402
2056012 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 08/AP 203	2056019 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 08/AP 402
2056021 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 08/AP 404	2056049 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 304
2056052 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 09/AP 403	2056064 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 10/AP 303
2056066 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 10/AP 401	2056072 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 103
2056077 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 204	2056078 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 301
2056082 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 401	2056085 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 11/AP 404
2056090 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 201	2056091 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 202
2056100 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 403	2056101 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 12/AP 404
2056105 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 13/AP 104	2056112 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 13/AP 303
2056120 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 103	2056121 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 104
2056124 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 203	2056127 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 302
2056132 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 403	2056133 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 14/AP 404
2056134 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 15/AP 101	2056137 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 15/AP 104
2056142 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 15/AP 301	2056152 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 16/AP 103
2056153 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 16/AP 104	2056165 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 16/AP 404
2056185 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 103	2056189 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 203
2056190 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 204	2056192 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 302
2056194 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 17/AP 304	2056203 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 201
2056204 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 202	2056207 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 301
2056208 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 302	2056209 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 303
2056211 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 401	2056213 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 18/AP 403
2056216 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 102	2056218 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 104
2056220 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 202	2056222 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 204
2056227 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 19/AP 401	2056235 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 104
2056240 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 301	2056243 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 304
2056244 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 401	2056245 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 20/AP 402
2056258 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 21/AP 301	2056260 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 21/AP 303
2056261 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 21/AP 304	2056269 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 22/AP 103
2056274 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 22/AP 204	2056277 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 22/AP 303
2056283 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 23/AP 101	2056286 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 23/AP 104
2056298 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 23/AP 404	2056300 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 102
2056306 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 204	2056311 - RUA DR. VIRGILIO MASTROCOLA, 770BL 24/AP 401

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Convocação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC CATANDUVA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A **Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC Catanduva**, por intermédio do seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios – INEPAM, **CONVOCA** para as provas do Concurso Público Nº 001/2023 que serão realizadas no dia **18 de junho de 2023**, conforme informações abaixo:

Prova dia 18/06/2023 – Fechamento dos portões às 09h00

Auxiliar de Serviços Gerais
Desenhista
Engenheiro Civil
Operador de Máquinas Pesadas

Locais:

- **EMEF Profª Graciema Ramos da Silva**, localizada na Rua: Antonio Zancaner, nº 300, Solo Sagrado I - Catanduva/SP;
- **E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar**, localizada na Rua: São João da Boa Vista, nº 110, Jardim Amêndola - Catanduva/SP.

Para realização das provas o candidato deverá observar atentamente as informações constantes no Edital de Abertura das Inscrições. O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.

Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Confira na lista anexa, os locais e salas para realização da prova.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Catanduva, 25 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 01	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003422	ABADIA RIBEIRO	Desenhista
0002902	ABIAM PERES FERREIRA	Desenhista
0004205	ADAIL DE JESUS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003739	ADAILSON DUARTE DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003351	ADEMIR APARECIDO DA SILVA FILHO	Operador de Máquinas Pesadas
0002815	ADIEL PEREIRA MACHADO	Engenheiro Civil
0004463	ADILSON DE SOUZA MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003446	ADILSON SIDNEI RUEDA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003294	ADILS PAULO DE CARVALHO JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0003566	ADINAEL DILMAR DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Pesadas
0003665	ADRIANA APARECIDA DUARTE	Auxiliar de Serviços Gerais
0004184	ADRIANA CRISTINA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002887	ADRIANA CRISTINA FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004457	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002787	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004331	ADRIANA DOMINGUES VICENTINI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002801	ADRIANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003403	ADRIANO DE SOUZA FLAVIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003918	ADRIANO PROCHOWSKI	Engenheiro Civil
0003397	ADRIANO SOUZA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004357	ADRIEL RAIMUNDO DA SILVA	Engenheiro Civil
0004093	ADRIELY MOREIRA DE CERQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 01	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003769	AFONSO CESAR DENADAI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003256	AGATHA CRYSTIE MOREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004384	AILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
Qtd. Candidatos: 25		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 02	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004335	ALANA GABRIELA E	Desenhista
0004123	ALAN CARLOS DE ARRUDA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003768	ALAN JESUS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004249	ALEF FABIANO CHIVETTA	Engenheiro Civil
0004526	ALESSANDRA DAIANE CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002765	ALESSANDRA DE ALENCAR DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003826	ALESSANDRA MARCHI DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004197	ALESSANDRO MARCIEL MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003816	ALEX ALBINO BORGES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002677	ALEXANDRA BRUNA SANDRIM	Desenhista
0004070	ALEXANDRE ALVAREZ GIMENEZ	Engenheiro Civil
0004156	ALEXANDRE CARLOS BAIDA JUNIOR	Engenheiro Civil
0003529	ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004285	ALEXANDRE KENNEDY PEREIRA TAVARES	Engenheiro Civil
0003085	ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	Desenhista
0002667	ALEXANDRE ROGÉRIO LANDIM JÚNIOR	Engenheiro Civil
0004371	ALEX NOGUEIRA SILVA	Engenheiro Civil
0003610	ALEXSANDRO PEREIRA DE MORAIS	Operador de Máquinas Pesadas
0004278	ALICE VIEIRA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002872	ALINE ALMEIDA SANTOS DE MATTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003153	ALINE CRISTINA DA CUNHA DOS SANTOS	Engenheiro Civil
0004076	ALINE DE ARAUJO MESTRINER	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 02	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003325	ALINE MARCELA BUENO DONATO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004087	ALINE PERPETUA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003189	ALISON LUCIANO HONORATO DONOZETE	Auxiliar de Serviços Gerais
Qtd. Candidatos: 25		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 03	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002867	ALISSON TOSTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003179	ALLAN GARCIA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003590	AMABILE VITORIA VALERIO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002757	AMANDA TAÍS POLEZZI MACENA DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002921	AMAURI FERREIRA DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas
0004234	AMAURY HERRERA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0002668	ANA BEATRIZ DA SILVA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004101	ANA CAROLINA BERTOLANI JERÔNIMO	Engenheiro Civil
0003207	ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003105	ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002794	ANA GABRIELA DE SOUZA BUENO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003825	ANA LUCIA PIROLLA TERRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003857	ANA LÚCIA SOARES SIQUEROLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003587	ANA MARIA DA SILVA CABRAL SOUZA	Desenhista
0004314	ANDERSON DANIEL RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003107	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003195	ANDREA IGNACIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002663	ANDRE FRANCIS DELVINO	Engenheiro Civil
0004038	ANDRÉ LUIS CHIAROTI BRIGULATO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003372	ANDRÉ LUIS FERRAZ DO AMARAL	Auxiliar de Serviços Gerais
0004253	ANDRE LUIS LLAMAS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002964	ANDRÉ LUIZ RAPAGANE	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 03	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004539	ANDRÉ RENATO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003989	ANDRESA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004498	ANDRESSA DA SILVA MARIANO	Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 04	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004427	ÂNGELA APARECIDA IGNÁCIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003058	ÂNGELA CRISTINA PERES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003910	ANGELA SANTANA MARTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002754	ANGÉLICA SAMANTA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003369	ANIELLE FERREIRA DE JESUS PARDO	Engenheiro Civil
0002769	ANTONIO ALVIM DA ROSA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004538	ANTONIO CANDIDO RIBEIRO	Engenheiro Civil
0004305	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003947	ANTONIO CESAR PRADO	Operador de Máquinas Pesadas
0003119	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003051	ANTONIO MUZATI	Engenheiro Civil
0002833	APARECIDA DE FÁTIMA JACOMELLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002817	ARIANO DA SILVA ALMEIDA	Engenheiro Civil
0002700	ARIEL ANTONIO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002673	ARIOVALDO RODRIGUES GODOI	Desenhista
0003093	ARTHUR HENRIQUE MAFEI	Desenhista
0004353	ARTHUR MOREIRA REDIGOLO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004225	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003364	AUGUSTO VELANI NETO	Engenheiro Civil
0003505	ÁUREA NEVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003718	BEATRIZ BORGES PARO	Desenhista
0003890	BEATRIZ CRISTINA LUCINDO DUCATTI	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 04	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003727	BEATRIZ FERNANDA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004334	BEATRIZ LAZARINI PRATA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004393	BEATRIZ RIBEIRO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 05	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003238	BEATRIZ VICTÓRIA DE OLIVEIRA	Desenhista
0003239	BENEDITO P PIOVESAN	Operador de Máquinas Pesadas
0002982	BIANCA BOLANDIN NARCISO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003139	BIANCA S R TERENCE	Auxiliar de Serviços Gerais
0002790	BRENER PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003569	BRENO ALVES RODRIGUES	Engenheiro Civil
0004213	BRENO MORENO CAPOZZI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003819	BRENO WICHER DUSSO	Engenheiro Civil
0003958	BRUNA ARÊDES BORGIO	Engenheiro Civil
0004484	BRUNA FERNANDA DA SILVA CAPUTE	Auxiliar de Serviços Gerais
0003144	BRUNA FLAVIA MIGLIARI MANCINI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002664	BRUNA JULIANA CAVALLINI DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004548	BRUNA MARYELLE DE SOUZA SILVA	Desenhista
0003606	BRUNA SOARES REZENDE	Engenheiro Civil
0004219	BRUNA STENHAUS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004223	BRUNO ANTUNES CREPALDI	Engenheiro Civil
0003151	BRUNO AUGUSTO CAMARGO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004291	BRUNO CÉSAR DE SOUZA	Desenhista
0003182	BRUNO DA SILVA ANTUNES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002692	BRUNO HADAD FIGUEIREDO	Engenheiro Civil
0004023	BRUNO HENRIQUE CÉSAR PIMENTEL PRATIS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004508	BRUNO PERES SANT'ANA	Engenheiro Civil



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 05	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004546	BRUNO THALLES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004344	BRUNO VENTURA PRATES	Engenheiro Civil
0003152	BRUNO VIOLIN	Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 06	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002851	BRUNO WILLIAN DA CRUZ SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003115	CADEMILA DIAS DOS SANTOS	Desenhista
0004513	CAETANO OLCHANHESKI	Desenhista
0003548	CAIO ABRÃO PELODAN ESTEVES	Engenheiro Civil
0004014	CAIO BATISTA DANTAS DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
0003314	CAIO CESAR DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003378	CAIO HENRIQUE MATHIAS DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003024	CAIO MOREIRA EDUARDO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004442	CAIQUE SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002714	CAMILA CRISTINA DO SOCORRO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002710	CAMILA DELGADO MUCCI	Engenheiro Civil
0003881	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS BOFI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003906	CAMILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004275	CAMILLA CRISTINA DE MORAES MELLARA	Desenhista
0004536	CAMILLA FERREIRA GUSI	Engenheiro Civil
0003361	CAMILY APAREC SOUZA DE OLIVEIRA	Desenhista
0003994	CANDIDA EFIGENIA TEOFILIO VERONEZE	Auxiliar de Serviços Gerais
0003806	CARILANE DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003776	CARLA FERNANDA OLIVEIRA GUSSI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003631	CARLA GREGÓRIO DA SILVA	Desenhista
0003116	CARLA REGINA DA SILVA PIOVANI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003250	CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA	Engenheiro Civil



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 06	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002703	CARLOS ALBERTO MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003963	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004416	CARLOS EDUARDO ZIRONDI	Auxiliar de Serviços Gerais
Qtd. Candidatos: 25		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 07	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004493	CARLOS HENRIQUE ATTILIO PEDROSA	Desenhista
0004340	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0004390	CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA	Desenhista
0003217	CARMEN LUCIA ALBANESE	Auxiliar de Serviços Gerais
0002865	CAROLINE CICOTTI AUGUSTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004549	CAROLINI MATURI ARONI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003404	CÁSSIA REGINA BIANCHINI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003230	CASSIO CORREIA DOS SANTOS	Operador de Máquinas Pesadas
0004216	CELINA TEZINI CAMILO	Engenheiro Civil
0003542	CELIO RIBEIRO DE CASTRO	Engenheiro Civil
0004402	CIBELE CRISTINA SIGOLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004319	CICERO NILTON DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas
0002718	CINTIA APARECIDA BOLANDIN DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003118	CINTIA KOCK ROMERO	Desenhista
0003310	CLAUDIANE RAMOS SANTOS	Desenhista
0002792	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Pesadas
0002797	CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL	Engenheiro Civil
0004126	CLEONILDES RODRIGUES DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003001	CONRADO HENRIQUE SANCHES DALLA COSTA	Engenheiro Civil
0004460	CRISTHIAN	Auxiliar de Serviços Gerais
0003984	CRISTIAN ROGERIO SCHIMITD	Auxiliar de Serviços Gerais
0004486	DAIANE KETLIN PEREIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 07	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003111	DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES	Engenheiro Civil
0002844	DAN HAMAD ALI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003374	DANIELA CRISTINA DE JESUS CABRAL DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 08	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004338	DANIELA PEREIRA DE SA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004542	DANIEL AUGUSTO PEDRO ANDREOTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004415	DANIELE TAVARES	Operador de Máquinas Pesadas
0004458	DANIEL GALHARDI	Engenheiro Civil
0003992	DANIEL MAGATI BOSSO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004403	DANIEL RODRIGUES LAZARI	Engenheiro Civil
0003810	DANILLO DE MELO FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002874	DANILO ALCÂNTARA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003370	DANILO FREGULIO	Engenheiro Civil
0002987	DANILO LORUSSO VIDAL RAMOS	Engenheiro Civil
0003083	DANILO SANCHES CIPOLARA	Desenhista
0003682	DAVID DE MORAIS SANTANA	Operador de Máquinas Pesadas
0003020	DAVID ROGÉRIO SCARPETA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004146	DÉBORA BENTO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004282	DEMIS WIBER CARREIRA ANTÔNIO	Engenheiro Civil
0004134	DENIS DE QUEIROGA	Engenheiro Civil
0003935	DEVANIR ALVES DE MORAIS	Operador de Máquinas Pesadas
0002832	DIEGO FELIPE ALEXANDRIA MAGALHÃES	Desenhista
0004401	DIONÍS PAULO ARAÚJO FAGOTTI	Operador de Máquinas Pesadas
0002735	DOMINGOS CARLOS RODRIGUES FRANCO	Operador de Máquinas Pesadas
0004167	DORIVAL ESTEVES JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0004235	EDEMIR PELEGATTI JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 08	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004186	EDGLEISON HÉLIO MARTINS LOPES	Engenheiro Civil
0004544	EDNEIA APARECIDA MARGUTTI COLNAGHI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004004	EDSON BERNARDO GATTO	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 09	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004013	EDSON DE ALMEIDA ZANOLIM	Auxiliar de Serviços Gerais
0002979	EDUARDA ISABELA PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003602	EDUARDO AMARILHA OLIVEIRA JUNIOR	Engenheiro Civil
0003208	EDUARDO AUGUSTO GALVAO	Engenheiro Civil
0003201	EDUARDO ISRAEL MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003463	EDUARDO JARDI DA SILVA	Desenhista
0003432	EDUARDO NAKAO	Engenheiro Civil
0004054	EDUARDO TROVÓ PALMIERI	Desenhista
0003931	EDUARDO VOLPI GALDIANO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003520	ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002666	ELAINE CRISTINA FOGASSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004366	ELAINE CRISTINA MARTINES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002675	ELAINE TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004398	ELEN VIVAN BRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003075	ELIANA APARECIDA CORDEIRO DE CRESSIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004145	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003419	ELIANA CRISTINA ROSSI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002918	ELIANA DE OLIVEIRA CANDIDO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003426	ELIANA PERPETUA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002701	ELIANE DA SILVA FERREIRA GAZOLA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003705	ELIECE SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003010	ELIELTON DAVID CREPALDI	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 09	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002779	ELIENA JESUS DE SOUZA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002843	ELIETE APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004182	ELIMAR PEREIRA SANTOS	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 10	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003850	ELINEI GOMES PEDRASSOLLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003282	ELISABETE ANTUNES AGUSTINELI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004368	ELISABETE APOLINÁRIO SALES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003628	ELISABETE BANTIM DE SOUZA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002816	ELISÂNGELA CRISTIANE MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004315	ELISANGELA MARIA DAS GRAÇAS VOLPE RIBEIRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004276	ELISVALDO ROCHA DA SILVA	Engenheiro Civil
0004450	EMERSON DE OLIVEIRA JUNIOR	Engenheiro Civil
0004531	EMERSON SILVA REIS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003834	ENZO ISHICAVA BORTOLOCI ESCOBAR BRUSSI	Engenheiro Civil
0003902	ERICA PERPÉTUA TESSARI GRACIANO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003059	ERIKA PATRÍCIA MOREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004258	EVANDRO BRANDAO SPADA	Desenhista
0003760	EVANDRO PEDRO GUMBIO	Operador de Máquinas Pesadas
0004307	EVANIO JOSE DOMINGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002928	EZEQUIEL TORQUATO FIGUEIRA	Engenheiro Civil
0002994	FABIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003245	FABIANA FECCHI GALBIATTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004397	FABIANE FERREIRA QUEIROZ	Engenheiro Civil
0003056	FABIANO APARECIDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003766	FABIANO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004504	FÁBIO DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 10	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004047	FABIO FRANCISCHELLI ROVERON	Engenheiro Civil
0003086	FABIO JUNIO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003743	FABIO PEREIRA	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 11	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004135	FABIO POSSANI RODRIGUES SILVA	Engenheiro Civil
0004209	FELIPE BACCARIN MARANGONI	Engenheiro Civil
0004516	FELIPE CESAR SERAIN	Operador de Máquinas Pesadas
0004059	FELIPE COTRIN AZEVEDO	Desenhista
0003982	FERNANDO ACACIO DALTIM	Auxiliar de Serviços Gerais
0003341	FERNANDO APARECIDO RAMIRO	Engenheiro Civil
0002697	FERNANDO APARECIDO SEBASTIÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004376	FERNANDO BOCHICHIO	Engenheiro Civil
0004372	FERNANDO MUALEM DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003980	FERNANDO RODRIGO DOS ANJOS	Operador de Máquinas Pesadas
0003951	FLÁVIA ELENIR ZERBINATTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003328	FLAVIA KARINA TOREZANI FRANCISCHETTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004109	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004056	FLAVIO APARECIDO SANTANA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0003557	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA	Operador de Máquinas Pesadas
0003851	FRANCIANE MICHELY SANTOS PEDRASSOLLI	Desenhista
0003273	FRANCIELI MARQUES DOS REIS	Desenhista
0003811	FRANCINE CARANO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003756	FRANCISCO HERMINIO PEREIRA JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0004137	GABRIELA ALMEIDA PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003308	GABRIELA CRISTINA BALDO CORDIOLI	Desenhista
0003371	GABRIELA CRISTINA MAFEI	Engenheiro Civil



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 11	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003302	GABRIEL ANTONIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003367	GABRIELA ZATTI PERIN POSTAL	Auxiliar de Serviços Gerais
0002884	GABRIEL CESAR MARTINS	Operador de Máquinas Pesadas

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 12	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004210	GABRIEL EDUARDO FERRAS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003725	GABRIEL FERNANDO QUIRINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003846	GABRIEL FRANCISCO FAQUETI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003065	GABRIEL HENRIQUE MARSARO DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004500	GABRIELLA DE SOUZA SERAFIM	Desenhista
0004490	GABRIEL LIMA DA SILVA	Desenhista
0004028	GABRIEL LUCIUS DE SOUSA MENDES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003136	GABRIEL LUPI DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Pesadas
0003279	GABRIEL VICTORINO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004074	GEICY FLORENTINO PERES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004257	GENIVAL DE JESUS SOARES	Operador de Máquinas Pesadas
0004318	GEORGE CRISTOPHER CAPRISTO	Engenheiro Civil
0003409	GEOVANA DOS SANTOS OSTE	Engenheiro Civil
0003713	GERUSA DE SOUSA TEÓFILO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004364	GILBERTO DE SOUZA REIS NETO	Engenheiro Civil
0004378	GILDO DIVINO DA SILVA FILHO	Engenheiro Civil
0002774	GILSON FERNANDES PEDROSO SILVA	Operador de Máquinas Pesadas
0004252	GIOVANA CRISTINA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003653	GIOVANE BRUNO MONCAO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002962	GIOVANI FREITAS DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas
0003411	GIOVANNA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002875	GISLAINE DE PAULA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 12	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004281	GISLENE PIRES DO AMARAL	Desenhista
0003511	GRASIELI BERNARDO LIMA FERRAZ	Auxiliar de Serviços Gerais
0002910	GREGORY FERREIRA VARES	Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 13	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003108	GUILHERME ALEXANDRE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003737	GUILHERME ARF NADALIN SOUSA REGO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003100	GUILHERME DANIEL DE CAMPOS PEDROSO	Desenhista
0004447	GUILHERME FABRO BONIFACIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003068	GUILHERME FERREIRA PROCÓPIO DE OLIVEIRA REBUÁ	Auxiliar de Serviços Gerais
0004306	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES COSTA	Engenheiro Civil
0003365	GUILHERME HENRIQUE SILVESTRE	Operador de Máquinas Pesadas
0003303	GUILHERME RIBEIRO THOMÉ	Engenheiro Civil
0002926	GUILHERME ZERBINATTI	Desenhista
0004426	GUSTAVO ARRUDA DE OLIVEIRA SENE	Auxiliar de Serviços Gerais
0004391	GUSTAVO BARBUJANI FUSER	Auxiliar de Serviços Gerais
0002935	GUSTAVO CORDIOLI	Engenheiro Civil
0004005	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004499	GUSTAVO HENRIQUE MALVEZZI OLIVÉRIO	Engenheiro Civil
0003537	GUSTAVO HENRIQUE ROSA	Engenheiro Civil
0003928	GUSTAVO HENRIQUE TOYOKAWA YADA	Engenheiro Civil
0004254	HEBER CARLOS DA SILVA	Engenheiro Civil
0004414	HEBERT HENRIQUE OHNISHI CARABOLANTE	Auxiliar de Serviços Gerais
0003586	HEINE DAIANE DUARTE DE BARROS MARAON	Auxiliar de Serviços Gerais
0004139	HÉLIO APARECIDO DA SILVA	Engenheiro Civil
0004509	HELOISA BEDAN PACE	Engenheiro Civil
0004425	HELOISA CRISTINA SALVADOR	Desenhista



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - EMEF Profª Graciema Ramos da Silva - Sala 13	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004293	HENRIQUE TELES RAFAEL	Engenheiro Civil
0003366	HERICLES HENRICK MARQUES THOMAZ	Desenhista
0003563	HIGOR SOARES DE SOUZA	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 25



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 02	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003018	HILLARY SOUZA DE SIQUEIRA	Desenhista
0004295	HUGO HENRIQUE MACIEL SOARES	Desenhista
0004204	IGOR RENAN RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003833	IGOR YURI DAMIL	Engenheiro Civil
0004241	INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA CARMOZINO	Desenhista
0004346	IREMAR ALMEIDA PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003160	IRINEU GONZALEZ	Auxiliar de Serviços Gerais
0002862	IRLEI LIMA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003122	ISAAC DOS SANTOS	Desenhista
0003399	ISABELA BAESSO SOLCIA	Engenheiro Civil
0004495	ISABELA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004385	ISABELA DOS SANTOS NOGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002857	ISABEL CRISTINA MARTINEZ	Auxiliar de Serviços Gerais
0003779	ISABEL CRISTINA TERRON BAZILIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004429	ISADORA DOMINGUES MORELI PAIVA	Engenheiro Civil
0002953	ISAK ALEXANDRE BARBOSA	Desenhista
0004296	ISAURA FABIELE PEDROSO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002925	ÍTALO FERNANDES LEITE	Engenheiro Civil
0002847	ITAMARA DOS SANTOS DA SILVA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004399	IVAIR LUCARINI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003660	IVAN CARLOS SERPA	Engenheiro Civil
0004050	IVAN DE SOUSA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 02	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004141	IZILDINHA CHOPS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004422	JAILSON MEDEIROS DA SILVA	Engenheiro Civil
Qtd. Candidatos: 24		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 03	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003453	JAIME AMARO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003329	JAIR FRANCISCO MOALA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004008	JANAÍNA ARAÚJO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003979	JANIFER ARAUJO CARDOSO	Desenhista
0002968	JANIFER MARIA TEIXEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002841	JAQUELINE ALMEIDA DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003191	JAQUELINE CARDOSO LESSA	Desenhista
0003792	JARBAS LIBERATO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003627	JARDEL DA SILVA ROCHA	Operador de Máquinas Pesadas
0003550	JAUDERLANDIA TRINDADE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004025	JEAN APARECIDO ZATTI	Desenhista
0004269	JEAN CARLOS ALBERTO	Engenheiro Civil
0003794	JEFERSON SACONI COELHO	Engenheiro Civil
0002927	JEFERSON WILLIANS TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003272	JÉSSICA CRISTINA GUAREZI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002704	JÉSSICA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002708	JÉSSICA DOURADO DA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004464	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004424	JESSICA GONCALVES ALCANTARA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003159	JESSICA ROBERTO SALVADOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0002750	JÉSSICA TEÓFILO BELLOTTI	Desenhista
0003336	JESSIEL ESTEVÃO DE JESUS	Engenheiro Civil



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 03	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003427	JEZIEL ERIK PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003382	JHONATAS WILLIAN LIAMA	Desenhista
0004229	JOÃO ANDRÉ DE OLIVEIRA VIVI	Engenheiro Civil
0003707	JOAO ANDRE VIEIRA TSUTSUI	Engenheiro Civil
0004154	JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	Operador de Máquinas Pesadas
0003706	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	Engenheiro Civil
0004149	JOÃO LUIS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003264	JOÃO MARCOS B JACINTHO	Engenheiro Civil
0004333	JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	Operador de Máquinas Pesadas

Qtd. Candidatos: 31



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 04	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004439	JOAO PAULO PENACHIONI DUARTE	Desenhista
0004207	JOAO PEDRO CHOPS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004448	JOAO VICTOR DE PAULA FERRAZ	Operador de Máquinas Pesadas
0003138	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004037	JOÃO VITOR OLIVEIRA RAMOS	Desenhista
0003388	JOAO VITOR PALOSQUE	Auxiliar de Serviços Gerais
0003199	JOEL BATISTA MACEDO	Operador de Máquinas Pesadas
0003343	JOELMA MALACHIAS MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003210	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS BOSSI	Desenhista
0003644	JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO	Desenhista
0003636	JOSÉ MANOEL LEMES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002662	JOSÉ MARCOS DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004322	JOSÉ MAURO GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004115	JOSE MAURO NARDI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003797	JOSÉ PAULO CIMARDI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002977	JOSÉ PAULO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003730	JOSÉ RENATO DELA GIUSTINA	Engenheiro Civil
0004222	JOSÉ RIAN CARVALHO SILVA	Desenhista
0004026	JOSÉ RICARDO CORRÊA LEITE	Engenheiro Civil
0002770	JOSE RICARDO M MARCONDES	Desenhista
0003822	JOSÉ RONALDO FURLAN	Engenheiro Civil
0002782	JOSÉ VINICIUS GOIS MONTEIRO	Desenhista



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 04	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002693	JOSÉ WANDIR PETROCCELLI JUNIOR	Engenheiro Civil
0002785	JOSIMEIRI RODRIGUES BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002781	JOUEDER MAURÍCIO POVEDA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002744	JOYCE DE FATIMA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003113	JUCELENE DE SOUZA LIMA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002777	JUCELI PERPETUA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004466	JÚLIA FERNANDES DE STEFANO	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 29



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 05	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003360	JULIANA CRISTINA MAIA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002897	JULIANA JANAINA CHAGAS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003589	JULIANA PINA GUSSI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003775	JULIELSON AUGUSTO OLIVEIRA LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004337	JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003123	JULIO CESAR DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais
0003701	JUREMA ANDREIA APARECIDA CRUZ GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003482	KAILANNY BERNARDINO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003853	KALYNCA GABRIELLE SEIXAS BRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004389	KATIA FABRICIA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003720	KÁTIA FERNANDES MARTINS	Desenhista
0003601	KATIA LUZIA LEONARDI GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003884	KAYFAS SAMUEL CARDOSO TROMBINI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004183	KEILLER GABARRON	Engenheiro Civil
0004478	KELVIN SOUZA FURTADO	Engenheiro Civil
0004211	KEVIN RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003762	LADY PORCINA FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003096	LANA KEROLLYN ROCHA MIRANDA	Engenheiro Civil
0004347	LARISSA BRITO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002738	LARISSA FERNANDES ARRUDA	Engenheiro Civil
0004217	LARISSA MIGUELÃO	Engenheiro Civil
0003022	LEANDRO DE JESUS PAVANI	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 05	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004405	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003260	LEANDRO DOS SANTOS FRANÇA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003710	LEANDRO ESCAMARDE DE WILKEN FREITAS	Engenheiro Civil
0002716	LEIDIANE AUGUSTA VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003830	LEILA DENES GONÇALVES VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003352	LEONARDO CABRERA PARRA RAMOS	Engenheiro Civil
0004395	LEONARDO DA SILVA RODOLFI	Engenheiro Civil
Qtd. Candidatos: 29		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 06	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002722	LEONARDO FELIPE LEITE	Desenhista
0003988	LEONARDO LUIZ MICHELUTTI	Engenheiro Civil
0003121	LEONARDO MAURICIO ZERBINATO	Desenhista
0004348	LEONARDO PASQUINI MEIRA	Engenheiro Civil
0002838	LEONARDO RIGOTTI NETTO	Desenhista
0004433	LEONARDO VITUSSI DE SOUSA	Desenhista
0003215	LETÍCIA CHRISTIANE JACOMO TORQUATO	Engenheiro Civil
0004459	LETICIA DEMICIANO ORSOLON	Desenhista
0002835	LETÍCIA HALLEY UEMURA	Engenheiro Civil
0004246	LETÍCIA ORLANDO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002840	LÍGIA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003475	LILIANE PEREIRA NEVES BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004283	LISANDRO ACACIO LIMA	Engenheiro Civil
0002876	LIZANDRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003277	LUANA APARECIDA MACHADO GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003714	LUANA CAROLINA DE FARIA	Engenheiro Civil
0003716	LUANA DO CARMO SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002723	LUANA MARTINS DE FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004309	LUANA PEREIRA PIOVANI	Desenhista
0004547	LUAN HENRIQUE DIAS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003770	LUCAN ALTEM LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais
0003829	LUCAS ANTONIO OBA	Desenhista



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 06	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004349	LUCAS CACAVELLI	Engenheiro Civil
0004489	LUCAS EDUARDO COSSARI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004380	LUCAS FERNANDES RINCÃO	Desenhista
0003804	LUCAS HENRIQUE GEROMEL	Engenheiro Civil
0002756	LUCAS LEONARDO SILVA CHALEGRE	Operador de Máquinas Pesadas
0002825	LUCAS MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
0003495	LUCAS PEREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004187	LUCAS SARTORI GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003791	LUCAS ZORZET MANGANARO DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 31



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 07	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003312	LÚCIA ALVES DA SILVA ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002661	LUCIANA APARECIDA CORDEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003126	LUCIANA DE MORAIS PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004266	LUCIANA DE OLIVEIRA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003744	LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas Pesadas
0003796	LUCIANO CESAR COTRIN	Desenhista
0002732	LUCIENE GAMA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002812	LUCILENE SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003585	LUIGI POLACHINI QUINTO	Engenheiro Civil
0002684	LUIS ANTONIO DE SOUZA LAVESO	Engenheiro Civil
0003402	LUIS ANTÔNIO PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003937	LUIS FELIPE MACIEL CANHADA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004541	LUIS FERNANDO DOIMO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003008	LUIS HENRIQUE MORENO ZIELINSKI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003342	LUIZ CARLOS RIBEIRO	Operador de Máquinas Pesadas
0002868	LUIZ FELIPE CANDIDO SILVA	Engenheiro Civil
0004300	LUIZ FERNANDO COUTO CORRÊA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004174	LUIZ GUSTAVO NAVARRO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002879	LUZIA DE FÁTIMA ARAÚJO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003358	MAICON ÉDERSON MENDONÇA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003939	MAIKON GONZALES BARDELA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003130	MARA ELISANDRA FERNANDES CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 07	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002917	MARCELA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003613	MARCELA CEZARIO CAMARGO LOURENÇO	Engenheiro Civil
0002672	MARCELLE JESUS MORAIS MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004374	MARCELO FELICIO RIBEIRO	Engenheiro Civil
0002826	MARCELO INACIO GARCIA	Operador de Máquinas Pesadas
0002766	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004383	MARCELO MUNIZ DAMEÃO	Engenheiro Civil
0003973	MARCELO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
Qtd. Candidatos: 30		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 08	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002715	MARCEL TORRES DE LIMA JUNIOR	Desenhista
0002984	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003253	MARCIO CAMPOS CARLOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004350	MARCIO DIAS	Operador de Máquinas Pesadas
0004472	MARCOS AUGUSTO DA SILVA CABERLIN	Auxiliar de Serviços Gerais
0004543	MARCOS DANIEL FERNANDES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003746	MARCOS DOS SANTOS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003738	MARCOS FERNANDO MUNHOZ	Auxiliar de Serviços Gerais
0004279	MARCOS ROBERTO RODRIGUES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004243	MARCOS ROBERTO SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004292	MARCOS VINÍCIUS ANTUNES	Engenheiro Civil
0003814	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004321	MARIA CAROLINA BUSO FERNANDES	Engenheiro Civil
0003967	MARIA DO CARMO BELOTTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004445	MARIA EDUARDA FREIRE E SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003428	MARIA EDUARDA MAZIERO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003837	MARIA EUGENIA CHIMELLO	Desenhista
0003990	MARIA HELENA FLORIANO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004162	MARIA HELENA NETTO IGNÁCIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004044	MARIA JULIA BOLDRINI MARQUES	Desenhista
0004083	MARIA LEONOR CARNELOSSI GUELFI	Engenheiro Civil
0002713	MARIANA CORREA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 08	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003622	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002950	MARIANA SILVA BIANCHO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003338	MARIA OLÍVIA PASCOAL DE ARAÚJO	Desenhista
0004017	MARIA RITA AMARAL SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002804	MARIA STELA ESTEVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003055	MARIA VALDINEIA SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003377	MARILENE DIAS PRIOLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004474	MARINA TROJILLO NAVARRO	Desenhista

Qtd. Candidatos: 30



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 09	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004524	MARIO APARECIDO DE CAMPOS	Operador de Máquinas Pesadas
0003539	MARISA MARA FLORENCIO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004392	MARISE ELIANE MENDES SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002907	MARIZETE DE ALMEIDA SOARES MARTINS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003635	MARLENE DAS GRACAS ZERBINATTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004423	MARTA ANGELICA SAMARA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004251	MARTA MARIA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004073	MATEUS GARCIA PARACATU	Engenheiro Civil
0004441	MATEUS MIGLIOLI BADIAL	Engenheiro Civil
0004462	MATEUS MODESTO SANTOS	Engenheiro Civil
0003669	MATHEUS CAPPELETTI DO AMARAL	Desenhista
0002814	MATHEUS CARBONERA ROQUE	Desenhista
0002671	MATHEUS DE OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004412	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA	Engenheiro Civil
0004482	MATHEUS RIBEIRO ANDRADE SILVA	Desenhista
0003288	MATHEUS ROSSETTO LOPES	Engenheiro Civil
0004407	MATHEUS WILLIAN BATISTA	Engenheiro Civil
0002681	MAURÍCIO ANTÔNIO HENRNADES DELGADO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004227	MAURO CÉSAR CID	Engenheiro Civil
0004320	MAURO DE ARAUJO BORGES NETO	Operador de Máquinas Pesadas
0004226	MAXWEL RODOLFO SILVA MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004289	MAYLA MIRELA CORREIA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 09	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003009	MEIRE FERREIRA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003072	MELINA THOMAZ MANCINI	Engenheiro Civil
0003012	MELISSA ISABELA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002899	MICHELE FRANZINI ALVES DE CAMPOS	Desenhista
0003652	MICHELE KARINA PRAIS SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais
Qtd. Candidatos: 27		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 10	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002864	MICHELE PAULUCCI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004417	MICHELE S VANNI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004532	MICHEL GOULART ARANHA	Engenheiro Civil
0002751	MICHELI AUGUSTA FACHETI BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003287	MIGUEL MAZENINI GERUT	Auxiliar de Serviços Gerais
0003883	MIKAEL DE JESUS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002924	MILLER FELIPPE DA CONCEIÇÃO	Engenheiro Civil
0003689	MIRELI DAIANE DE SOUZA PENA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004230	MISSILVAN WILSON DESRI	Operador de Máquinas Pesadas
0002691	MOARA BIANCA LOPES TRINDADE	Auxiliar de Serviços Gerais
0002670	MONIELI CAMILA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004045	MONISE EDUARDA GUASQUI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003530	MURILO MAGALHÃES CAMANI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004367	MYKE HUBERT BELLEZINE DE PAULO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002719	NAARA LETÍCIA DE SOUZA JORGE	Engenheiro Civil
0004506	NADILINA BARCELLOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003845	NAIARA DOS REIS THOMAZELLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003087	NARAYAN CAVATÃO PINHEIRO	Engenheiro Civil
0002689	NATALIA CANDIDO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003039	NATÁLIA DE SOUZA FLÁVIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003866	NATALIA SAVEGNAGO FONTANA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003554	NATANAEL AUGUSTO DARDANI	Engenheiro Civil



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 10	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004032	NATANAEL JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004242	NATHIELLI KAROLINE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004529	NAYARA CYELLE DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
0002852	NELSON HENRIQUE DA SILVA NETO	Engenheiro Civil
0002776	NICHOLLY CAROLINE ANTUNES LEREU	Auxiliar de Serviços Gerais
Qtd. Candidatos: 27		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 11	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002957	NILCELIA ROSA DOS SANTOS GOMES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003292	NOELI ALBINETE TESSORO BUENDIA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003974	NORBERTO APARECIDO DOS SANTOS TESSORO JÚNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0003347	NUCÉLIA LOPES ALVES COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003941	OLIVAR APARECIDO FIAES JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0003981	OLIVERTON CAMARGOS DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
0002823	ONIVALDO AP DE LIMA	Operador de Máquinas Pesadas
0002952	ORLANDO DAMASO VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002784	OSCAR BATISTA FATORELLI DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002730	OSMAR FELIX FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003886	OTAVIO	Desenhista
0004359	OTAVIO BUENO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002736	OZILDA APARECIDA MACIEL	Auxiliar de Serviços Gerais
0004438	PABULO MATHEUS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004284	PAMELA JESUS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003233	PAMELA OLIVEIRA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002981	PATRÍCIA AGUIAR BANHATO	Engenheiro Civil
0004308	PATRICIA APARECIDA NETTO ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004055	PATRICIA INGRID SOARES FREIRE	Auxiliar de Serviços Gerais
0002985	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002694	PATRICIA REGINA CRIPA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004215	PAULA CRISTINA SASSI DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 11	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003524	PAULA MANZATO RINALDI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002831	PAULA MARIA BERNARDO FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002819	PAULO ALBERTO RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais
Qtd. Candidatos: 25		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 13	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0003241	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais
0003425	PAULO CESAR MACHADO	Desenhista
0003917	PAULO CESTARO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004124	PAULO EDSON AMARAL DOS SANTOS	Engenheiro Civil
0003104	PAULO EDUARDO POZETTI	Engenheiro Civil
0004264	PAULO HENRIQUE DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002786	PAULO JOSE ROSSI FREITAS	Engenheiro Civil
0003681	PAULO SÉRGIO SANCHES	Operador de Máquinas Pesadas
0003313	PAULO STANQUEVIS JUNIOR	Auxiliar de Serviços Gerais
0002679	PAU ROBERTO DE CAMPOS GORDO	Desenhista
0002923	PEDRO ANTÔNIO JORGE FIUMANE	Auxiliar de Serviços Gerais
0004540	PEDRO DE SOUZA PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004060	PEDRO FONTANA NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004341	PEDRO HENRIQUE CORREA	Engenheiro Civil
0004263	PEDRO HENRIQUE FURIOSO	Engenheiro Civil
0002683	PRISCILA GARCIA POLIZELO	Desenhista
0002990	PRISCILA LOPES DE CAMPOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003099	RAFAELA GASPARINI	Engenheiro Civil
0002846	RAFAEL AMARAL SANTOS	Operador de Máquinas Pesadas
0002678	RAFAEL ANTUNES AMORIM	Desenhista
0002967	RAFAEL BALDO ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003608	RAFAEL BARBOSA FARIA	Desenhista



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 13	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004286	RAFAEL DOS SANTOS ANDRADE	Engenheiro Civil
0003243	RAFAEL HERNANDES GARCIA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004479	RAFAEL LUIS FELIPE UVINHA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004027	RAFAEL MARCANTONIO	Operador de Máquinas Pesadas
0004394	RAFAEL PAGIOSSI SALVADOR	Desenhista
Qtd. Candidatos: 27		



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 14	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004431	RAFAEL PAIVA FUNE	Engenheiro Civil
0003666	RAFAEL ROBERTO LUZIA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002889	RAINA DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002705	RAPHAEL CARLOS MECI FRIAS DE OLIVEIRA SANTOS	Engenheiro Civil
0004270	RAPHAEL JORGE BRAGA	Desenhista
0003133	RAQUEL DE CÁSSIA ARAÚJO PERALTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003067	RAQUEL PIRES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003129	REGINALDO ATILIO MAZIERO JUNIOR	Engenheiro Civil
0004290	REJIANE DEL CAMPO FATORELLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003784	RENAN ALVES DO NASCIMENTO	Engenheiro Civil
0004061	RENAN APARECIDO FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002848	RENATA ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA MACIEL	Auxiliar de Serviços Gerais
0003831	RENATA GONÇALVES ROCCO	Desenhista
0003852	RENATO BATISTA FERREIRA	Engenheiro Civil
0004480	RENATO CAPRIO	Engenheiro Civil
0003719	RHUAN PATRICK RODRIGUES DOS REIS	Engenheiro Civil
0003393	RICARDO CESAR RONQUIM	Engenheiro Civil
0004048	RICARDO DE JESUS SANCHES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004075	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004369	RITA DE CÁSSIA DE PAULA FIORAVANTE	Auxiliar de Serviços Gerais
0004090	ROBERTO CESAR FERNANDES DOS SANTOS	Engenheiro Civil
0002780	ROBERTO FABIANO MAZOCHO	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 14

Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004488	RODRIGO DONIZETE AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais
0002807	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 24



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 15	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004388	RODRIGO SANT ANA MACHADO	Engenheiro Civil
0003025	ROGERIO CATANHO NAKAO	Engenheiro Civil
0004062	ROGÉRIO SCALDELAI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004361	RONALDO ALVES SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002743	RONALDO DE FREITAS BARBOSA	Operador de Máquinas Pesadas
0004132	ROSÂNGELA MARLENE PIROTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003630	ROSELI GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003560	ROSEMEIRE SANTANA CAIXETA	Engenheiro Civil
0004085	ROSIMEIRE DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003673	ROSMARI HELAINA BOVOLENTA WON ANCKEN	Auxiliar de Serviços Gerais
0002986	RUBENS DE FREITAS AUGUSTO	Desenhista
0004501	RUBENS EXPEDITO ROCHA DE SOUZA	Engenheiro Civil
0002746	SABRINA CAMILY CORREA MUZZATTI	Desenhista
0004481	SAMUEL PEREIRA	Engenheiro Civil
0003334	SAMUEL RODRIGO SENHORINI	Engenheiro Civil
0002822	SANDRA ANELIZA SOARES NOBRE RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004239	SANDRA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004051	SANDRA REGINA TEIXEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002733	SANDRO LUIS PUZZI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004131	SANDY EDUARDA VEDOVELLI	Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 20



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 16	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002947	SARA RAYANE FERREIRA GAZOLA LOTERIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003879	SELMA FÁTIMA ROCHA XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais
0003254	SERGIO BARBERATO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003862	SÉRGIO ROSSI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003042	SILDETE APARECIDA DA COSTA SCHIMITD	Auxiliar de Serviços Gerais
0002696	SILMARA CORREA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003380	SILVANÍ PEREIRA DA SILVA TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004535	SILVANO FRANCISCO BUENO	Operador de Máquinas Pesadas
0004434	SILVIA HELENA MANCINI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004272	SÍLVIA LUCIANA DEL CAMPO FATORELLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003702	SILVIA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003327	SILVIO FRANCISCHETTI	Operador de Máquinas Pesadas
0002669	SIMARA DE JESUS SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003197	SIMARA MAGALHÃES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004381	SIMONE DE FÁTIMA WEIBER	Auxiliar de Serviços Gerais
0003154	SIRLEI SILVA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003219	SOLANGE CRISTINA MILER	Auxiliar de Serviços Gerais
0004485	SOLANGE DA SILVA DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004081	STEFANNY LAVINIA DA SILVA	Engenheiro Civil
0004505	STEFANY RIBEIRO SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002860	STEPHANIE CREATO SOUZA	Engenheiro Civil
0004491	STEPHANIE FERRAZ GREIO	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 16

Nº Inscrição Nome

Cargo

0003789 SUELEN FERNANDA XAVIER

Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 23



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 18	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0002778	SUELI APARECIDA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003430	SUELI PERALTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003993	SUELI ROSA DE DEUS MOTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003854	SUZELAINE DE SOUZA PEREIRA	Engenheiro Civil
0004362	SUZI LENE MACHADO SOARES	Auxiliar de Serviços Gerais
0002863	TALES FERNANDES DOS SANTOS BOFI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003433	TALES JORGE OTHON TEIXEIRA	Engenheiro Civil
0004514	TALITA DA CRUZ SABINO GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003146	TAMIRES CAROLINA FIDELIS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002745	TÂNIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS CARDOSO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002688	TÂNIA MARA DE OLIVEIRA REBONATTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004358	TATIANA DE SOUZA CASSIMIRO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002680	TATIANE GOMES DA CRUZ	Auxiliar de Serviços Gerais
0003905	TATIANE GREGORIO SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004487	TATIANE MAYUMI DA SILVA	Engenheiro Civil
0003187	TATIANE PERPETUA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0002824	TATIANI MAGALHÃES SOUZA	Engenheiro Civil
0002881	TAUANE PATRÍCIA BERTAZZI	Desenhista
0003745	TAYNÁ CATALINE PIOVESAN	Auxiliar de Serviços Gerais
0002685	TAYNA DE CARVALHO	Engenheiro Civil
0002699	THAGAS ANDERSON MENDES DA SILVA	Desenhista

Qtd. Candidatos: 21



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 19	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004406	THAINE DE CASSIA ARTHUZI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002959	THAISA ROBERTA AFONSO	Desenhista
0004117	THAÍS BRIGATTO BAPTISTELLA	Engenheiro Civil
0004006	THAÍS SIVIERO TONETO TAFURI	Engenheiro Civil
0003940	THAIZA ARACELIS MALDONADO FRIAS CEZARIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002686	THALES FERREIRA	Engenheiro Civil
0004065	THAYNÁ FRANCHI CASTILIERI	Engenheiro Civil
0004382	THIAGO BIANCO KUBOTA	Engenheiro Civil
0004052	THIAGO CÉSAR MARTINS	Engenheiro Civil
0004203	THIAGO DA COSTA OLIVEIRA BONAMAN	Operador de Máquinas Pesadas
0003577	THIAGO RIOS DE OLIVEIRA	Engenheiro Civil
0003722	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	Engenheiro Civil
0003470	THUANY DELGADO RECCO	Desenhista
0004476	TIAGO MOREIRA DIAS	Engenheiro Civil
0002850	TIAGO SANTOS DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002922	TULIO FRANCISCO GIGLIO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003275	TULIO JOSE FROIS FLORENTINO	Desenhista
0004125	VAGNER LUIZ JACOMO	Engenheiro Civil
0003383	VALDECIR TORRES	Auxiliar de Serviços Gerais
0004096	VALDEMIR FIGUEIRAL DONEGA	Operador de Máquinas Pesadas
0002676	VALDEMIR LÚCIO REBONATTI	Operador de Máquinas Pesadas
0002983	VALERIA REGINA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala 1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Sala 19

Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004041	VALMA APARECIDA GARCIA ROSSI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003335	VALMIR ALEXANDRE MERIGHI	Engenheiro Civil

Qtd. Candidatos: 24



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Salão Nobre	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004007	VALQUIRIA NUNES VIANI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002929	VANESSA ANDREIA PELEGATTI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004097	VANESSA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004311	VERA LUCIA AGUSTINELLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0002702	VERA SUELY DA CONCEICAO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002978	VERONICA LINDA DE PAULA NOYA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003036	VICENTE ROMANO NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
0002896	VICTÓRIA LOPES CORÓ	Desenhista
0004098	VICTOR LEME BENINI	Desenhista
0003002	VICTOR LORENZO SOARES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004118	VINICIO TIOSSI SCHINCAGLIA	Engenheiro Civil
0002760	VINICIUS EMANUEL RODRIGUES	Engenheiro Civil
0002911	VINÍCIUS FERRAREZE DE JESUS	Engenheiro Civil
0004240	VINICIUS FRANCELINO FERRAZ	Engenheiro Civil
0002773	VINICIUS MARIANO FERRAZ FARIA	Desenhista
0004537	VINICIUS PEPPINELLI DOS SANTOS	Engenheiro Civil
0002690	VINICIUS SILVA BINOCA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002742	VINICIUS VICENTE PEREIRA	Engenheiro Civil
0002762	VINICIUS VIEIRA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais
0003148	VITOR ALEXANDRE VIZZA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003623	VITOR HUGO DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais
0003927	VIVIANE ROBERTA SANCHES CIPOLARA	Auxiliar de Serviços Gerais



LISTA DE INSCRITOS LOCAL/SALA

Local/Sala	1º Período - E.M.E.F. Prof. Santos Aguiar - Salão Nobre	
Nº Inscrição	Nome	Cargo
0004518	WAILLIS VENÂNCIO CANDIDO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003869	WANDERSON DE CLEYTON RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0003286	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002882	WELLINGTON CARLOS DA SILVA	Operador de Máquinas Pesadas
0004208	WELLINGTON RODRIGO CARVALHO GALERANI	Auxiliar de Serviços Gerais
0003337	WENDEL JAIR DE PAULA MATEUS	Desenhista
0002975	WENDER KEVIN SANTOS	Desenhista
0003224	WENDYLEI CRISTINA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais
0004261	WESLEY CASSIO VALERETO FRIOZI	Engenheiro Civil
0003281	WESLLEY GILBERTO ROSSI DA MOTTA	Auxiliar de Serviços Gerais
0004483	WILLIAM CESAR DE LIMA SALUSTIANO	Engenheiro Civil
0003028	WILLIAN APARECIDO MORGILLI	Auxiliar de Serviços Gerais
0004301	WILLIAN HENRIQUE BERNARDO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004274	WILLIAN OLIVEIRA BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002805	WILSON CARLOS CRISPIM NETO	Auxiliar de Serviços Gerais
0004468	YCARO JUNIOR OLIVEIRA SANTOS	Engenheiro Civil
0003731	YURI AUGUSTO BARDELA	Auxiliar de Serviços Gerais
0002873	YURI CESAR BERGO PORTO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003547	ZENAIDE AMARAL BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais
0003858	ZILDA APARECIDA DA CUNHA	Auxiliar de Serviços Gerais

Qtd. Candidatos: 42

Total Candidatos: 789

**Edital - Inscritos****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – SAEC CATANDUVA****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS DEFICIENTES E LISTA DE INSCRITOS GERAL**

A **Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva – SAEC Catanduva**, por intermédio do seu Superintendente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios – INEPAM, **DIVULGA** abaixo a lista de inscritos deficientes e a lista de inscritos geral do Concurso Público nº 001/2023.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Catanduva, 25 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO
Superintendente



LISTA DE INSCRITOS (DEFICIENTES)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004074	GEICY FLORENTINO PERES		02/07/1980
Qtd. Candidatos:	1		

Total Candidatos: 1



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004205	ADAIL DE JESUS GOMES		20/05/1966
0003739	ADAILSON DUARTE DA ROCHA		13/02/1990
0004463	ADILSON DE SOUZA MARTINS		14/08/1968
0003446	ADILSON SIDNEI RUEDA		23/11/1975
0003294	ADILS PAULO DE CARVALHO JUNIOR		10/04/1996
0003665	ADRIANA APARECIDA DUARTE		11/10/1975
0004184	ADRIANA CRISTINA DE JESUS		20/11/1974
0002887	ADRIANA CRISTINA FERNANDES		17/04/1981
0004457	ADRIANA CRISTINA FERREIRA		28/04/1976
0002787	ADRIANA DA SILVA DE OLIVEIRA		14/10/1986
0004331	ADRIANA DOMINGUES VICENTINI		05/04/1990
0002801	ADRIANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS		09/02/1997
0003403	ADRIANO DE SOUZA FLAVIO		24/02/1993
0003397	ADRIANO SOUZA BARBOSA		14/01/1991
0004093	ADRIELY MOREIRA DE CERQUEIRA		30/10/2003
0003769	AFONSO CESAR DENADAI		12/10/2000
0003256	AGATHA CRYSTIE MOREIRA DA SILVA		03/05/1999
0004384	AILTON JOSE DOS SANTOS JUNIOR		30/12/1997
0004123	ALAN CARLOS DE ARRUDA		28/09/1974
0003768	ALAN JESUS DE OLIVEIRA		12/04/1991
0004526	ALESSANDRA DAIANE CAMARGO		24/05/1988
0002765	ALESSANDRA DE ALENCAR DE OLIVEIRA		01/09/1981
0003826	ALESSANDRA MARCHI DOS SANTOS		19/12/1981
0004197	ALESSANDRO MARCIEL MENDES		23/08/1985
0003816	ALEX ALBINO BORGES DA COSTA		06/11/1976
0003529	ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA LIMA		02/07/1980
0004278	ALICE VIEIRA MACHADO		03/05/1963
0002872	ALINE ALMEIDA SANTOS DE MATTOS		06/12/1990
0004076	ALINE DE ARAUJO MESTRINER		15/05/2000
0003325	ALINE MARCELA BUENO DONATO		17/04/1984
0004087	ALINE PERPETUA BATISTA		26/06/1986
0003189	ALISON LUCIANO HONORATO DONOZETE		31/01/2003



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0002867	ALISSON TOSTA DA SILVA		04/03/1998
0003179	ALLAN GARCIA LOPES		09/08/1989
0003590	AMABILE VITORIA VALERIO OLIVEIRA		27/07/2004
0002757	AMANDA TAÍS POLEZZI MACENA DE FREITAS		10/08/1988
0004234	AMAURY HERRERA JUNIOR		21/10/1993
0002668	ANA BEATRIZ DA SILVA FONSECA		17/10/1997
0003207	ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA		08/01/1999
0003105	ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS		29/01/1990
0002794	ANA GABRIELA DE SOUZA BUENO		30/10/1988
0003825	ANA LUCIA PIROLLA TERRA		22/02/1969
0003857	ANA LÚCIA SOARES SIQUEROLI		06/03/1979
0004314	ANDERSON DANIEL RIBEIRO		16/02/1982
0003107	ANDERSON FERREIRA RIBEIRO		15/03/1981
0003195	ANDREA IGNACIO DOS SANTOS		23/11/1981
0004038	ANDRÉ LUIS CHIAROTI BRIGULATO		05/05/2005
0003372	ANDRÉ LUIS FERRAZ DO AMARAL		08/06/1981
0004253	ANDRE LUIS LLAMAS		13/07/1993
0002964	ANDRÉ LUIZ RAPAGANE		31/08/2001
0004539	ANDRÉ RENATO DA SILVA		05/05/1981
0003989	ANDRESA ROCHA		12/08/1979
0004498	ANDRESSA DA SILVA MARIANO		23/10/1986
0004427	ÂNGELA APARECIDA IGNÁCIO		12/10/1965
0003058	ÂNGELA CRISTINA PERES SILVA		25/02/1991
0003910	ANGELA SANTANA MARTOS		16/06/1970
0002754	ANGÉLICA SAMANTA RODRIGUES		17/08/1992
0002769	ANTONIO ALVIM DA ROSA NETO		07/12/1996
0004305	ANTONIO CARLOS RODRIGUES		06/01/1954
0003119	ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA		13/04/1962
0002833	APARECIDA DE FÁTIMA JACOMELLI		03/07/1970
0002700	ARIEL ANTONIO DIAS		17/12/1991
0004353	ARTHUR MOREIRA REDIGOLO		13/05/2001
0004225	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES		15/09/1995
0003505	ÁUREA NEVES PEREIRA		14/06/1999



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003890	BEATRIZ CRISTINA LUCINDO DUCATTI		11/04/2002
0003727	BEATRIZ FERNANDA DE SOUZA		09/03/2000
0004334	BEATRIZ LAZARINI PRATA		06/01/1992
0004393	BEATRIZ RIBEIRO LOPES		21/07/2003
0002982	BIANCA BOLANDIN NARCISO		04/02/2003
0003139	BIANCA S R TEREZI		06/04/1979
0002790	BRENER PEREIRA		05/01/2001
0004213	BRENO MORENO CAPOZZI		21/02/1998
0004484	BRUNA FERNANDA DA SILVA CAPUTE		06/07/1987
0003144	BRUNA FLAVIA MIGLIARI MANCINI		25/08/1984
0002664	BRUNA JULIANA CAVALLINI DE ALMEIDA		25/02/1992
0004219	BRUNA STENHAUS		30/04/1999
0003151	BRUNO AUGUSTO CAMARGO		24/09/1996
0003182	BRUNO DA SILVA ANTUNES		27/05/1986
0004023	BRUNO HENRIQUE CÉSAR PIMENTEL PRATIS		02/09/1989
0004546	BRUNO THALLES DA SILVA		20/04/2004
0003152	BRUNO VIOLIN		04/02/1993
0002851	BRUNO WILLIAN DA CRUZ SOUZA		26/09/1995
0003314	CAIO CESAR DE OLIVEIRA		17/11/1986
0003378	CAIO HENRIQUE MATHIAS DE MORAIS		14/01/1993
0003024	CAIO MOREIRA EDUARDO		15/05/1998
0004442	CAIQUE SANTOS ALVES		27/12/2004
0002714	CAMILA CRISTINA DO SOCORRO		27/09/1990
0003881	CAMILA FERNANDES DOS SANTOS BOFI		11/02/2002
0003906	CAMILA OLIVEIRA DE ALMEIDA		21/02/1994
0003994	CANDIDA EFIGENIA TEOFILU VERONEZE		18/07/1983
0003806	CARILANE DA COSTA		22/04/1982
0003776	CARLA FERNANDA OLIVEIRA GUSSE		25/02/1975
0003116	CARLA REGINA DA SILVA PIOVANI		09/11/1983
0002703	CARLOS ALBERTO MARQUES		26/08/1994
0003963	CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA		21/10/1997
0004416	CARLOS EDUARDO ZIRONDI		27/02/1972
0004340	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA JUNIOR		07/09/1989



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003217	CARMEN LUCIA ALBANESE		01/06/1979
0002865	CAROLINE CICOTTI AUGUSTO		05/08/1997
0004549	CAROLINI MATURI ARONI		25/10/1989
0003404	CÁSSIA REGINA BIANCHINI		06/02/1972
0004402	CIBELE CRISTINA SIGOLI		22/04/1967
0002718	CINTIA APARECIDA BOLANDIN DE OLIVEIRA		26/07/1987
0004126	CLEONILDES RODRIGUES DA SILVA SANTOS		05/10/1981
0004460	CRISTHIAN		30/04/2003
0003984	CRISTIAN ROGERIO SCHIMITD		01/12/1981
0004486	DAIANE KETLIN PEREIRA AMORIM		21/01/1996
0002844	DAN HAMAD ALI		19/04/1991
0003374	DANIELA CRISTINA DE JESUS CABRAL DA SILVA		18/09/1974
0004338	DANIELA PEREIRA DE SA		21/07/1981
0004542	DANIEL AUGUSTO PEDRO ANDREOTI		16/11/1988
0003992	DANIEL MAGATI BOSSO FERREIRA		31/08/1992
0003810	DANILLO DE MELO FERREIRA		03/06/1982
0002874	DANILO ALCÂNTARA LIMA		17/11/1990
0003020	DAVID ROGÉRIO SCARPETA		25/01/1983
0004146	DÉBORA BENTO PEREIRA		25/04/2004
0004167	DORIVAL ESTEVES JUNIOR		31/10/1986
0004235	EDEMIR PELEGATTI JUNIOR		27/01/1992
0004544	EDNEIA APARECIDA MARGUTTI COLNAGHI		10/02/1970
0004013	EDSON DE ALMEIDA ZANOLIM		08/05/1979
0002979	EDUARDA ISABELA PAULINO		15/07/2003
0003201	EDUARDO ISRAEL MARTINS		07/04/2003
0003931	EDUARDO VOLPI GALDIANO		30/12/1973
0003520	ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO		16/05/1979
0002666	ELAINE CRISTINA FOGASSA DE SOUZA		03/06/1981
0004366	ELAINE CRISTINA MARTINES		07/08/1975
0002675	ELAINE TEIXEIRA		20/02/1984
0004398	ELEN VIVAN BRANCO		05/10/1980
0003075	ELIANA APARECIDA CORDEIRO DE CRESSIO		13/01/1968
0004145	ELIANA APARECIDA DE SOUZA		09/07/1975



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003419	ELIANA CRISTINA ROSSI		03/09/1970
0002918	ELIANA DE OLIVEIRA CANDIDO		17/03/1981
0003426	ELIANA PERPETUA MACHADO		26/10/1971
0002701	ELIANE DA SILVA FERREIRA GAZOLA		19/11/1973
0003705	ELIECE SANTOS ALVES		06/09/1988
0003010	ELIELTON DAVID CREPALDI		08/03/1996
0002779	ELIENA JESUS DE SOUZA LIMA		14/05/1977
0002843	ELIETE APARECIDA DA SILVA		13/12/1988
0003850	ELINEI GOMES PEDRASSOLLI		08/06/1994
0003282	ELISABETE ANTUNES AGUSTINELI		08/03/1983
0004368	ELISABETE APOLINÁRIO SALES		25/05/1974
0003628	ELISABETE BANTIM DE SOUZA LOPES		04/10/1969
0002816	ELISÂNGELA CRISTIANE MARTINS		22/06/1976
0004315	ELISANGELA MARIA DAS GRAÇAS VOLPE RIBEIRO DA SILVA		04/08/1974
0004531	EMERSON SILVA REIS		28/04/1994
0003902	ERICA PERPÉTUA TESSARI GRACIANO		10/12/1981
0003059	ERIKA PATRÍCIA MOREIRA SILVA		02/12/1981
0004307	EVANIO JOSE DOMINGUES		04/11/1978
0002994	FABIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS		26/05/1970
0003245	FABIANA FECCHI GALBIATTI		02/05/1984
0003056	FABIANO APARECIDO DA SILVA		12/10/1980
0003766	FABIANO HENRIQUE DA SILVA		24/03/1979
0004504	FÁBIO DA CRUZ		03/06/1988
0003086	FABIO JUNIO DOS SANTOS		14/01/1986
0003982	FERNANDO ACACIO DALTIM		06/06/1969
0002697	FERNANDO APARECIDO SEBASTIÃO		23/07/1981
0004372	FERNANDO MUALEM DOS SANTOS		25/09/1978
0003951	FLÁVIA ELENIR ZERBINATTI		17/01/1976
0003328	FLAVIA KARINA TOREZANI FRANCISCHETTI		09/02/1984
0004109	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES		02/12/1982
0004056	FLAVIO APARECIDO SANTANA JUNIOR		16/02/2000
0003811	FRANCINE CARANO		13/05/1990
0003756	FRANCISCO HERMINIO PEREIRA JUNIOR		19/02/1973



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004137	GABRIELA ALMEIDA PIRES		16/12/1991
0003302	GABRIEL ANTONIO		21/06/1992
0003367	GABRIELA ZATTI PERIN POSTAL		11/08/1993
0004210	GABRIEL EDUARDO FERRAS		26/09/1996
0003725	GABRIEL FERNANDO QUIRINO DOS SANTOS		08/05/2001
0003846	GABRIEL FRANCISCO FAQUETI		14/03/2001
0003065	GABRIEL HENRIQUE MARSARO DE MELO		02/05/2005
0004028	GABRIEL LUCIUS DE SOUSA MENDES		05/10/2000
0003279	GABRIEL VICTORINO DE SOUZA		20/05/1998
0004074	GEICY FLORENTINO PERES		02/07/1980
0003713	GERUSA DE SOUSA TEÓFILO		18/11/1979
0004252	GIOVANA CRISTINA DA SILVA		25/07/1996
0003653	GIOVANE BRUNO MONCAO		01/09/1992
0003411	GIOVANNA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA		14/05/1998
0002875	GISLAINE DE PAULA OLIVEIRA		26/05/1986
0003511	GRASIELI BERNARDO LIMA FERRAZ		25/03/1990
0002910	GREGORY FERREIRA VARES		17/11/1989
0003108	GUILHERME ALEXANDRE DOS SANTOS		13/06/2001
0003737	GUILHERME ARF NADALIN SOUSA REGO		04/05/2004
0004447	GUILHERME FABRO BONIFACIO		29/11/1994
0003068	GUILHERME FERREIRA PROCÓPIO DE OLIVEIRA REBUÁ		16/04/1994
0004426	GUSTAVO ARRUDA DE OLIVEIRA SENE		15/08/1980
0004391	GUSTAVO BARBUJANI FUSER		02/03/1973
0004005	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA		24/07/2004
0004414	HEBERT HENRIQUE OHNISHI CARABOLANTE		12/04/1991
0003586	HEINE DAIANE DUARTE DE BARROS MARAON		02/12/1988
0004204	IGOR RENAN RODRIGUES		13/03/1996
0004346	IREMAR ALMEIDA PRADO		25/06/1990
0003160	IRINEU GONZALEZ		17/02/1990
0002862	IRLEI LIMA SOUZA		12/09/1993
0004495	ISABELA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS		05/08/1999
0004385	ISABELA DOS SANTOS NOGUEIRA		15/08/2003
0002857	ISABEL CRISTINA MARTINEZ		21/06/1966



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003779	ISABEL CRISTINA TERRON BAZILIO		23/06/1969
0004296	ISAURA FABIELE PEDROSO		12/06/1985
0002847	ITAMARA DOS SANTOS DA SILVA LIMA		15/02/1987
0004399	IVAIR LUCARINI		10/06/1965
0004050	IVAN DE SOUSA NETO		08/02/1956
0004141	IZILDINHA CHOPS		30/04/1971
0003453	JAIME AMARO DO NASCIMENTO		07/04/1963
0003329	JAIR FRANCISCO MOALA		09/11/1974
0004008	JANÁINA ARAÚJO DA SILVA		04/10/1985
0002968	JANIFER MARIA TEIXEIRA SILVA		27/12/1994
0002841	JAQUELINE ALMEIDA DO CARMO		26/05/1989
0003792	JARBAS LIBERATO		16/05/1969
0003550	JAUDERLANDIA TRINDADE DOS SANTOS		11/01/1988
0002927	JEFERSON WILLIANS TEIXEIRA		02/07/1985
0003272	JÉSSICA CRISTINA GUAREZI		27/01/1998
0002704	JÉSSICA DA SILVA		05/01/1994
0002708	JÉSSICA DOURADO DA CONCEIÇÃO		14/08/1991
0004464	JÉSSICA FERREIRA DOS SANTOS GOMES		26/05/1991
0004424	JESSICA GONCALVES ALCANTARA		17/08/1990
0003159	JESSICA ROBERTO SALVADOR		03/04/2001
0003427	JEZIEL ERIK PINTO		01/09/1988
0004149	JOÃO LUIS SILVA		01/06/1967
0004207	JOAO PEDRO CHOPS		26/01/2005
0003138	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA		07/06/2003
0003388	JOAO VITOR PALOSQUE		15/02/2003
0003343	JOELMA MALACHIAS MIRANDA		14/02/1976
0003636	JOSÉ MANOEL LEMES		28/07/1953
0002662	JOSÉ MARCOS DE LIMA		08/02/1969
0004322	JOSÉ MAURO GOMES DA SILVA		06/12/1980
0004115	JOSE MAURO NARDI		11/08/1967
0003797	JOSÉ PAULO CIMARDI		14/03/1990
0002977	JOSÉ PAULO DA SILVA		10/04/1979
0002785	JOSIMEIRI RODRIGUES BATISTA DA SILVA		11/11/1985



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0002781	JOUEDER MAURÍCIO POVEDA		02/05/1991
0002744	JOYCE DE FATIMA SANTOS		04/02/1999
0003113	JUCELENE DE SOUZA LIMA PEREIRA		14/03/1989
0002777	JUCELI PERPETUA CORREA		29/11/1973
0003360	JULIANA CRISTINA MAIA		21/08/1978
0002897	JULIANA JANAINA CHAGAS		09/06/1989
0003589	JULIANA PINA GUSSI		24/07/1981
0003775	JULIELSON AUGUSTO OLIVEIRA LIMA		01/04/2004
0004337	JULIO CESAR CANDIDO DA SILVA		10/11/1987
0003123	JULIO CESAR DE ANDRADE		09/01/1989
0003701	JUREMA ANDREIA APARECIDA CRUZ GONÇALVES		14/11/1975
0003482	KAILANNY BERNARDINO DOS SANTOS		06/05/2003
0003853	KALYNCA GABRIELLE SEIXAS BRANCO		11/04/2003
0004389	KATIA FABRICIA DE OLIVEIRA		14/05/1982
0003601	KATIA LUZIA LEONARDI GARCIA		13/12/1978
0003884	KAYFAS SAMUEL CARDOSO TROMBINI		10/06/2003
0004211	KEVIN RODRIGUES		02/06/1998
0003762	LADY PORCINA FERREIRA		27/04/2000
0004347	LARISSA BRITO DE OLIVEIRA		23/01/2002
0003022	LEANDRO DE JESUS PAVANI		08/05/1988
0004405	LEANDRO DIAS DOS SANTOS		15/01/1984
0003260	LEANDRO DOS SANTOS FRANÇA		17/05/2000
0002716	LEIDIANE AUGUSTA VIEIRA		11/11/1988
0003830	LEILA DENES GONÇALVES VIEIRA		22/03/1974
0004246	LETÍCIA ORLANDO		06/05/1999
0002840	LÍGIA CRISTINA FRANCISCO DE OLIVEIRA		09/05/1980
0003475	LILIANE PEREIRA NEVES BRITO		04/06/1991
0002876	LIZANDRA BARBOSA		05/12/1994
0003277	LUANA APARECIDA MACHADO GONÇALVES		12/11/1983
0003716	LUANA DO CARMO SOUZA		26/07/2001
0002723	LUANA MARTINS DE FREITAS		02/04/1991
0004547	LUAN HENRIQUE DIAS FERNANDES		04/02/1998
0003770	LUCAN ALTEM LEITE		04/02/1989



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004489	LUCAS EDUARDO COSSARI		15/08/1996
0003495	LUCAS PEREIRA NEVES		01/06/1987
0004187	LUCAS SARTORI GARCIA		26/06/2001
0003312	LÚCIA ALVES DA SILVA ARAUJO		14/11/1991
0002661	LUCIANA APARECIDA CORDEIRO		26/06/1975
0003126	LUCIANA DE MORAIS PAULINO		31/05/1976
0004266	LUCIANA DE OLIVEIRA GOMES		19/02/1975
0002732	LUCIENE GAMA MACHADO		09/03/1985
0002812	LUCILENE SOARES DOS SANTOS		14/05/1973
0003402	LUIS ANTÔNIO PAULINO		13/06/1965
0003937	LUIS FELIPE MACIEL CANHADA		20/05/2005
0004541	LUIS FERNANDO DOIMO		23/03/1988
0003008	LUIS HENRIQUE MORENO ZIELINSKI		04/09/2001
0004300	LUIZ FERNANDO COUTO CORRÊA		23/02/1983
0004174	LUIZ GUSTAVO NAVARRO		07/10/1986
0002879	LUZIA DE FÁTIMA ARAÚJO		02/09/1996
0003358	MAICON ÉDERSON MENDONÇA		05/08/1985
0003939	MAIKON GONZALES BARDELA		01/07/1992
0003130	MARA ELISANDRA FERNANDES CARVALHO		27/08/1977
0002917	MARCELA APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA		23/02/1989
0002672	MARCELLE JESUS MORAIS MARTINS		31/10/1995
0002766	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA		28/07/1977
0003973	MARCELO PEREIRA		21/10/1981
0002984	MARCIO ALEXANDRE DA SILVA		10/12/1975
0003253	MARCIO CAMPOS CARLOS		28/03/1972
0004472	MARCOS AUGUSTO DA SILVA CABERLIN		24/02/2005
0004543	MARCOS DANIEL FERNANDES		19/08/1980
0003746	MARCOS DOS SANTOS SILVA		06/10/1991
0003738	MARCOS FERNANDO MUNHOZ		22/02/1991
0004279	MARCOS ROBERTO RODRIGUES RAMOS		25/09/1985
0004243	MARCOS ROBERTO SOARES DA SILVA		03/03/1977
0003814	MARIA APARECIDA DE ARAUJO		17/05/1981
0003967	MARIA DO CARMO BELOTTI		16/07/1964



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004445	MARIA EDUARDA FREIRE E SILVA		15/12/2003
0003428	MARIA EDUARDA MAZIERO		09/06/2004
0003990	MARIA HELENA FLORIANO		25/05/1971
0004162	MARIA HELENA NETTO IGNÁCIO		29/10/1993
0002713	MARIANA CORREA DA SILVA		12/03/1988
0003622	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS		10/08/2005
0002950	MARIANA SILVA BIANCHO		15/12/2001
0004017	MARIA RITA AMARAL SANTOS		05/10/1979
0002804	MARIA STELA ESTEVES		25/03/1974
0003055	MARIA VALDINEIA SOARES		14/08/1981
0003377	MARILENE DIAS PRIOLI		31/07/1975
0003539	MARISA MARA FLORENCIO PEREIRA		17/12/1969
0004392	MARISE ELIANE MENDES SILVA DE SOUZA		29/10/1977
0002907	MARIZETE DE ALMEIDA SOARES MARTINS		11/04/1990
0003635	MARLENE DAS GRACAS ZERBINATTI		27/07/1962
0004423	MARTA ANGELICA SAMARA		14/06/1979
0004251	MARTA MARIA GONÇALVES		09/03/1967
0002671	MATHEUS DE OLIVEIRA DA SILVA		24/12/2000
0002681	MAURÍCIO ANTÔNIO HENRINADES DELGADO		07/07/1981
0004226	MAXWEL RODOLFO SILVA MORAES		19/04/1994
0004289	MAYLA MIRELA CORREIA DA SILVA		28/04/1997
0003009	MEIRE FERREIRA SOUZA		17/06/1973
0003012	MELISSA ISABELA DA SILVA		09/07/2004
0003652	MICHELE KARINA PRAIS SOARES		08/07/1979
0002864	MICHELE PAULUCCI		27/01/1982
0004417	MICHELE S VANNI		06/03/1983
0002751	MICHELI AUGUSTA FACHETI BATISTA		16/01/1982
0003287	MIGUEL MAZENINI GERUT		09/08/2003
0003883	MIKAEL DE JESUS SANTOS		28/07/1987
0003689	MIRELI DAIANE DE SOUZA PENA		15/01/2003
0002691	MOARA BIANCA LOPES TRINDADE		16/09/1988
0002670	MONIELI CAMILA DOS SANTOS		23/06/1988
0004045	MONISE EDUARDA GUASQUI		21/04/1999



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003530	MURILO MAGALHÃES CAMANI		13/05/1999
0004367	MYKE HUBERT BELLEZINE DE PAULO		26/04/1989
0004506	NADILINA BARCELLOS		01/12/1960
0003845	NAIARA DOS REIS THOMAZELLI		17/06/1996
0002689	NATALIA CANDIDO		25/12/1993
0003039	NATÁLIA DE SOUZA FLÁVIO		18/11/1991
0003866	NATALIA SAVEGNAGO FONTANA		25/12/1997
0004032	NATANAEL JOSE DA SILVA		19/03/1991
0004242	NATHIELLI KAROLINE DE OLIVEIRA		26/02/1999
0002776	NICHOLLY CAROLINE ANTUNES LEREU		26/06/2004
0002957	NILCELIA ROSA DOS SANTOS GOMES DA SILVA		31/05/1980
0003292	NOELI ALBINETE TESSORO BUENDIA		02/11/1977
0003974	NORBERTO APARECIDO DOS SANTOS TESSORO JÚNIOR		15/08/1986
0003347	NUCÉLIA LOPES ALVES COSTA		20/02/1985
0003941	OLIVAR APARECIDO FIAES JUNIOR		06/06/1981
0002952	ORLANDO DAMASO VASCONCELOS		23/07/1961
0002784	OSCAR BATISTA FATORELLI DE CARVALHO		17/09/1980
0002730	OSMAR FELIX FILHO		10/07/1972
0004359	OTAVIO BUENO DO NASCIMENTO		14/01/1983
0002736	OZILDA APARECIDA MACIEL		09/09/1968
0004438	PABULO MATHEUS FERREIRA		29/01/1997
0004284	PAMELA JESUS DE OLIVEIRA		22/02/2002
0003233	PAMELA OLIVEIRA SOUSA		28/03/1998
0004308	PATRICIA APARECIDA NETTO ROCHA		30/07/1982
0004055	PATRICIA INGRID SOARES FREIRE		13/12/1983
0002985	PATRÍCIA OLIVEIRA DA SILVA		11/02/1996
0002694	PATRICIA REGINA CRIPA		08/03/1978
0004215	PAULA CRISTINA SASSI DE ALMEIDA		02/02/1983
0003524	PAULA MANZATO RINALDI		13/02/1995
0002831	PAULA MARIA BERNARDO FERREIRA NEVES		26/03/1991
0002819	PAULO ALBERTO RAMOS		08/03/1985
0003241	PAULO CESAR FERREIRA DE ANDRADE		26/05/1975
0003917	PAULO CESTARO		02/01/1974



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004264	PAULO HENRIQUE DE MORAES		01/08/1973
0003313	PAULO STANQUEVIS JUNIOR		13/08/1964
0002923	PEDRO ANTÔNIO JORGE FIUMANE		22/12/2003
0004540	PEDRO DE SOUZA PINTO		26/01/2005
0004060	PEDRO FONTANA NETO		29/06/1957
0002990	PRISCILA LOPES DE CAMPOS		26/06/1993
0002967	RAFAEL BALDO ROCHA		29/06/2002
0003243	RAFAEL HERNANDES GARCIA		19/03/2003
0004479	RAFAEL LUIS FELIPE UVINHA		02/03/1991
0003666	RAFAEL ROBERTO LUZIA		12/05/1988
0002889	RAINA DOS SANTOS SOUZA		05/10/2002
0003133	RAQUEL DE CÁSSIA ARAÚJO PERALTA		22/04/1997
0003067	RAQUEL PIRES		19/11/1978
0004290	REJIANE DEL CAMPO FATORELLI		01/06/1977
0004061	RENAN APARECIDO FRANCO		07/10/1996
0002848	RENATA ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA MACIEL		10/06/1977
0004048	RICARDO DE JESUS SANCHES		19/01/1983
0004075	RITA CÁSSIA MAIA TAVARES VASCONCELOS		31/01/1984
0004369	RITA DE CÁSSIA DE PAULA FIORAVANTE		09/01/1977
0002780	ROBERTO FABIANO MAZOCHO		10/06/1981
0004488	RODRIGO DONIZETE AMORIM		30/09/1984
0004062	ROGÉRIO SCALDELAI		23/10/1972
0004361	RONALDO ALVES SIQUEIRA		13/09/1977
0004132	ROSÂNGELA MARLENE PIROTA		29/08/1970
0003630	ROSELI GOMES		04/11/1973
0004085	ROSIMEIRE DA COSTA		05/07/1974
0003673	ROSMARI HELAINA BOVOLenta WON ANCKEN		30/08/1968
0002822	SANDRA ANELIZA SOARES NOBRE RODRIGUES		14/05/1982
0004239	SANDRA DA SILVA SANTOS		13/03/1976
0004051	SANDRA REGINA TEIXEIRA		24/01/1972
0002733	SANDRO LUIS PUZZI		17/12/1966
0004131	SANDY EDUARDA VEDOVELLI		14/05/2002
0002947	SARA RAYANE FERREIRA GAZOLA LOTERIO		05/12/1997



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003879	SELMA FÁTIMA ROCHA XAVIER		09/06/1971
0003254	SERGIO BARBERATO		05/07/1963
0003862	SÉRGIO ROSSI		27/02/1965
0003042	SILDETE APARECIDA DA COSTA SCHIMITD		26/04/1973
0002696	SILMARA CORREA DA SILVA		16/03/1977
0003380	SILVANÍ PEREIRA DA SILVA TORRES		22/12/1983
0004434	SILVIA HELENA MANCINI		21/11/1968
0004272	SÍLVIA LUCIANA DEL CAMPO FATORELLI		19/07/1974
0003702	SILVIA MARQUES DA SILVA		23/08/1974
0002669	SIMARA DE JESUS SILVA		04/07/1987
0003197	SIMARA MAGALHÃES		09/03/1985
0004381	SIMONE DE FÁTIMA WEIBER		02/10/1981
0003154	SIRLEI SILVA GONÇALVES		10/08/1982
0003219	SOLANGE CRISTINA MILER		23/09/1981
0004485	SOLANGE DA SILVA DE ARAUJO		16/03/1961
0004505	STEFANY RIBEIRO SANTANA		23/06/2003
0004491	STEPHANIE FERRAZ GREIO		23/02/2003
0003789	SUELEN FERNANDA XAVIER		26/02/1982
0002778	SUELI APARECIDA RODRIGUES		26/02/1979
0003430	SUELI PERALTO		01/07/1966
0003993	SUELI ROSA DE DEUS MOTA		28/08/1967
0004362	SUZI LENE MACHADO SOARES		13/07/1994
0002863	TALES FERNANDES DOS SANTOS BOFI		30/05/2000
0004514	TALITA DA CRUZ SABINO GOMES		05/03/1982
0003146	TAMIRES CAROLINA FIDELIS		01/03/1992
0002745	TÂNIA APARECIDA PEREIRA DOS REIS CARDOSO		12/11/1971
0002688	TÂNIA MARA DE OLIVEIRA REBONATTI		01/08/1966
0004358	TATIANA DE SOUZA CASSIMIRO		24/09/1984
0002680	TATIANE GOMES DA CRUZ		25/04/1988
0003905	TATIANE GREGORIO SANTOS		17/11/1988
0003187	TATIANE PERPETUA PEREIRA DOS SANTOS		24/01/1985
0003745	TAYNÁ CATALINE PIOVESAN		25/09/1995
0004406	THAINE DE CASSIA ARTHUZI		24/05/1986



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003940	THAIZA ARACELIS MALDONADO FRIAS CEZARIO		07/04/1984
0002850	TIAGO SANTOS DE LIMA		19/12/1985
0002922	TULIO FRANCISCO GIGLIO		07/11/1992
0003383	VALDECIR TORRES		15/11/1976
0002983	VALERIA REGINA DA SILVA SOUZA		04/05/1981
0004041	VALMA APARECIDA GARCIA ROSSI		15/02/1964
0004007	VALQUIRIA NUNES VIANI		03/03/1979
0002929	VANESSA ANDREIA PELEGATTI		11/07/1981
0004097	VANESSA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA		24/02/1978
0004311	VERA LUCIA AGUSTINELLI		15/07/1962
0002702	VERA SUELY DA CONCEICAO		14/12/1965
0002978	VERONICA LINDA DE PAULA NOYA		20/07/1992
0003036	VICENTE ROMANO NETO		22/10/1987
0003002	VICTOR LORENZO SOARES DA SILVA		11/07/1991
0002690	VINICIUS SILVA BINOCA		17/06/1992
0002762	VINICIUS VIEIRA DE MORAES		08/01/1999
0003148	VITOR ALEXANDRE VIZZA		23/05/2004
0003623	VITOR HUGO DE ALMEIDA		03/01/2002
0003927	VIVIANE ROBERTA SANCHES CIPOLARA		23/02/1975
0004518	WALLIS VENÂNCIO CANDIDO		29/12/1986
0003869	WANDERSON DE CLEYTON RAMOS		22/12/1985
0003286	WELLINGTON CARLOS DA SILVA		27/01/1989
0004208	WELLINGTON RODRIGO CARVALHO GALERANI		26/04/1996
0003224	WENDYLEI CRISTINA DOS SANTOS		23/02/2000
0003281	WESLEY GILBERTO ROSSI DA MOTTA		20/03/2000
0003028	WILLIAN APARECIDO MORGILLI		25/03/2001
0004301	WILLIAN HENRIQUE BERNARDO		19/01/1991
0004274	WILLIAN OLIVEIRA BARBOSA		31/05/1993
0002805	WILSON CARLOS CRISPIM NETO		02/05/1993
0003731	YURI AUGUSTO BARDELA		02/07/2001
0002873	YURI CESAR BERGO PORTO		08/06/1999
0003547	ZENAIDE AMARAL BRITO		28/10/1979
0003858	ZILDA APARECIDA DA CUNHA		27/01/1962



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo Auxiliar de Serviços Gerais

Nº Inscrição	Nome	Data Nascim.
--------------	------	--------------

Qtd. Candidatos: 461



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Desenhista	
Nº Inscrição	Nome	Data Nascim.
0003422	ABADIA RIBEIRO	25/11/1986
0002902	ABIAM PERES FERREIRA	18/04/1990
0004335	ALANA GABRIELA E	19/04/1993
0002677	ALEXANDRA BRUNA SANDRIM	06/08/2000
0003085	ALEXANDRE ROCHA DA SILVA	11/02/1983
0003587	ANA MARIA DA SILVA CABRAL SOUZA	08/11/1992
0002673	ARIOVALDO RODRIGUES GODOI	22/02/1955
0003093	ARTHUR HENRIQUE MAFEI	26/09/1992
0003718	BEATRIZ BORGES PARO	15/09/1996
0003238	BEATRIZ VICTÓRIA DE OLIVEIRA	11/03/2003
0004548	BRUNA MARYELLE DE SOUZA SILVA	09/03/2005
0004291	BRUNO CÉSAR DE SOUZA	13/10/1991
0003115	CADEMILA DIAS DOS SANTOS	16/02/1990
0004513	CAETANO OLCHANHESKI	20/05/1982
0004275	CAMILLA CRISTINA DE MORAES MELLARA	23/05/2003
0003361	CAMILY APAREC SOUZA DE OLIVEIRA	12/12/2002
0003631	CARLA GREGÓRIO DA SILVA	24/03/1995
0004493	CARLOS HENRIQUE ATILIO PEDROSA	23/01/2005
0004390	CARLOS ROGÉRIO DE SOUSA	26/07/1976
0003118	CINTIA KOCK ROMERO	01/03/2006
0003310	CLAUDIANE RAMOS SANTOS	20/06/1982
0003083	DANILO SANCHES CIPOLARA	16/06/2005
0002832	DIEGO FELIPE ALEXANDRIA MAGALHÃES	23/09/1983
0003463	EDUARDO JARDI DA SILVA	14/12/2000
0004054	EDUARDO TROVÓ PALMIERI	13/04/1994
0004258	EVANDRO BRANDAO SPADA	28/11/1985
0004059	FELIPE COTRIN AZEVEDO	09/03/1993
0003851	FRANCIANE MICHELY SANTOS PEDRASSOLLI	31/10/1996
0003273	FRANCIELI MARQUES DOS REIS	19/03/1997
0003308	GABRIELA CRISTINA BALDO CORDIOLI	19/04/1995
0004500	GABRIELLA DE SOUZA SERAFIM	22/04/2002
0004490	GABRIEL LIMA DA SILVA	26/06/2000
0004281	GISLENE PIRES DO AMARAL	31/08/1971



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Desenhista	
Nº Inscrição	Nome	Data Nascim.
0003100	GUILHERME DANIEL DE CAMPOS PEDROSO	24/09/1990
0002926	GUILHERME ZERBINATTI	06/09/2005
0004425	HELOISA CRISTINA SALVADOR	22/08/2003
0003366	HERICLES HENRICK MARQUES THOMAZ	31/10/2000
0003018	HILLARY SOUZA DE SIQUEIRA	29/03/2001
0004295	HUGO HENRIQUE MACIEL SOARES	29/05/1997
0004241	INGRID ARAUJO DE OLIVEIRA CARMOZINO	20/08/1994
0003122	ISAAC DOS SANTOS	15/09/2003
0002953	ISAK ALEXANDRE BARBOSA	03/01/2003
0003979	JANIFER ARAUJO CARDOSO	21/04/1999
0003191	JAQUELINE CARDOSO LESSA	17/01/2004
0004025	JEAN APARECIDO ZATTI	16/10/1989
0002750	JÉSSICA TEÓFILO BELLOTTI	19/06/1991
0003382	JHONATAS WILLIAN LIAMA	22/06/1996
0004439	JOAO PAULO PENACHIONI DUARTE	07/11/1984
0004037	JOÃO VITOR OLIVEIRA RAMOS	30/06/1999
0003210	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS BOSSI	09/10/1996
0003644	JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO	03/02/1985
0004222	JOSÉ RIAN CARVALHO SILVA	29/11/2001
0002770	JOSE RICARDO M MARCONDES	27/07/1981
0002782	JOSÉ VINICIUS GOIS MONTEIRO	05/11/1998
0003720	KÁTIA FERNANDES MARTINS	11/10/1982
0002722	LEONARDO FELIPE LEITE	09/03/2003
0003121	LEONARDO MAURICIO ZERBINATO	14/09/2000
0002838	LEONARDO RIGOTTI NETTO	03/01/1996
0004433	LEONARDO VITUSSI DE SOUSA	02/06/1995
0004459	LETICIA DEMICIANO ORSOLON	13/09/1994
0004309	LUANA PEREIRA PIOVANI	16/03/2005
0003829	LUCAS ANTONIO OBA	03/09/2002
0004380	LUCAS FERNANDES RINCÃO	13/02/1996
0003796	LUCIANO CESAR COTRIN	06/12/1971
0002715	MARCEL TORRES DE LIMA JUNIOR	28/09/2000
0003837	MARIA EUGENIA CHIMELLO	19/02/1998



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Desenhista	
Nº Inscrição	Nome	Data Nascim.
0004044	MARIA JULIA BOLDRINI MARQUES	11/05/2001
0003338	MARIA OLÍVIA PASCOAL DE ARAÚJO	12/06/1996
0004474	MARINA TROJILLO NAVARRO	07/06/1996
0003669	MATHEUS CAPPELETTI DO AMARAL	20/06/1997
0002814	MATHEUS CARBONERA ROQUE	23/06/2001
0004482	MATHEUS RIBEIRO ANDRADE SILVA	24/11/2000
0002899	MICHELE FRANZINI ALVES DE CAMPOS	21/03/1995
0003886	OTAVIO	17/03/1998
0003425	PAULO CESAR MACHADO	02/11/1965
0002679	PAU ROBERTO DE CAMPOS GORDO	25/11/1985
0002683	PRISCILA GARCIA POLIZELO	22/03/1993
0002678	RAFAEL ANTUNES AMORIM	26/05/1992
0003608	RAFAEL BARBOSA FARIA	17/05/2004
0004394	RAFAEL PAGIOSSI SALVADOR	01/12/1984
0004270	RAPHAEL JORGE BRAGA	08/07/1998
0003831	RENATA GONÇALVES ROCCO	01/09/2002
0002986	RUBENS DE FREITAS AUGUSTO	02/04/1979
0002746	SABRINA CAMILY CORREA MUZATTI	18/11/2004
0002881	TAUANE PATRÍCIA BERTAZZI	28/01/1997
0002699	THAGAS ANDERSON MENDES DA SILVA	18/07/1988
0002959	THAISA ROBERTA AFONSO	28/12/1984
0003470	THUANY DELGADO RECCO	26/04/1993
0003275	TULIO JOSE FROIS FLORENTINO	18/09/1995
0002896	VICTÓRIA LOPES CORÓ	23/12/2002
0004098	VICTOR LEME BENINI	11/02/1998
0002773	VINICIUS MARIANO FERRAZ FARIA	06/07/1999
0003337	WENDEL JAIR DE PAULA MATEUS	26/01/1993
0002975	WENDER KEVIN SANTOS	01/12/1998

Qtd. Candidatos: 94



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Engenheiro Civil		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0002815	ADIEL PEREIRA MACHADO		05/01/1973
0003918	ADRIANO PROCHOWSKI		05/08/1973
0004357	ADRIEL RAIMUNDO DA SILVA		11/06/1996
0004249	ALEF FABIANO CHIVETTA		28/05/1994
0004070	ALEXANDRE ALVAREZ GIMENEZ		27/06/1978
0004156	ALEXANDRE CARLOS BAIDA JUNIOR		29/05/1993
0004285	ALEXANDRE KENNEDY PEREIRA TAVARES		25/10/1995
0002667	ALEXANDRE ROGÉRIO LANDIM JÚNIOR		12/08/1996
0004371	ALEX NOGUEIRA SILVA		07/08/2000
0003153	ALINE CRISTINA DA CUNHA DOS SANTOS		11/01/1990
0004101	ANA CAROLINA BERTOLANI JERÔNIMO		05/03/1993
0002663	ANDRE FRANCIS DELVINO		09/04/1990
0003369	ANIELLE FERREIRA DE JESUS PARDO		05/02/1996
0004538	ANTONIO CANDIDO RIBEIRO		28/08/1997
0003051	ANTONIO MUZATI		11/06/1996
0002817	ARIANO DA SILVA ALMEIDA		25/11/1986
0003364	AUGUSTO VELANI NETO		09/02/1987
0003569	BRENO ALVES RODRIGUES		28/10/1997
0003819	BRENO WICHER DUSSO		25/12/1992
0003958	BRUNA ARÊDES BORGIO		18/06/1999
0003606	BRUNA SOARES REZENDE		19/12/1993
0004223	BRUNO ANTUNES CREPALDI		15/05/1995
0002692	BRUNO HADAD FIGUEIREDO		17/04/1995
0004508	BRUNO PERES SANT'ANA		29/12/1991
0004344	BRUNO VENTURA PRATES		30/01/1992
0003548	CAIO ABRÃO PELODAN ESTEVES		27/02/1995
0004014	CAIO BATISTA DANTAS DE OLIVEIRA		04/02/1999
0002710	CAMILA DELGADO MUCCI		11/04/1997
0004536	CAMILA FERREIRA GUSI		25/03/1994
0003250	CARLOS ALBERTO CALIXTO LAPERA		15/10/1963
0004216	CELINA TEZINI CAMILO		20/03/1987
0003542	CELIO RIBEIRO DE CASTRO		03/01/1967
0002797	CLAUDIO DUARTE PEIXOTO AMARAL		20/05/1988



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Engenheiro Civil		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003001	CONRADO HENRIQUE SANCHES DALLA COSTA		20/11/1995
0003111	DAIANE MARCONDES GALLERANI RODRIGUES		15/01/1990
0004458	DANIEL GALHARDI		22/05/1998
0004403	DANIEL RODRIGUES LAZARI		19/11/1980
0003370	DANILO FREGULIO		03/06/1985
0002987	DANILO LORUSSO VIDAL RAMOS		10/03/1999
0004282	DEMIS WIBER CARREIRA ANTÔNIO		20/09/1982
0004134	DENIS DE QUEIROGA		30/12/1976
0004186	EDGLEISON HÉLIO MARTINS LOPES		19/05/1989
0004004	EDSON BERNARDO GATTO		06/01/1969
0003602	EDUARDO AMARILHA OLIVEIRA JUNIOR		15/12/1993
0003208	EDUARDO AUGUSTO GALVAO		28/02/1997
0003432	EDUARDO NAKAO		30/07/1992
0004182	ELIMAR PEREIRA SANTOS		16/09/1990
0004276	ELISVALDO ROCHA DA SILVA		16/09/1996
0004450	EMERSON DE OLIVEIRA JUNIOR		14/07/1997
0003834	ENZO ISHICAVA BORTOLOCI ESCOBAR BRUSSI		16/11/1995
0002928	EZEQUIEL TORQUATO FIGUEIRA		01/02/1995
0004397	FABIANE FERREIRA QUEIROZ		28/10/1997
0004047	FABIO FRANCISCHELLI ROVERON		25/09/1999
0003743	FABIO PEREIRA		11/08/1978
0004135	FABIO POSSANI RODRIGUES SILVA		26/05/1988
0004209	FELIPE BACCARIN MARANGONI		24/01/1995
0003341	FERNANDO APARECIDO RAMIRO		14/10/1993
0004376	FERNANDO BOCHICHIO		15/04/1986
0003371	GABRIELA CRISTINA MAFEI		11/07/1988
0004318	GEORGE CRISTOPHER CAPRISTO		09/05/1995
0003409	GEOVANA DOS SANTOS OSTE		28/08/1997
0004364	GILBERTO DE SOUZA REIS NETO		21/09/1993
0004378	GILDO DIVINO DA SILVA FILHO		22/03/1985
0004306	GUILHERME HENRIQUE RODRIGUES COSTA		16/01/1993
0003303	GUILHERME RIBEIRO THOMÉ		29/08/2000
0002935	GUSTAVO CORDIOLI		08/05/1995



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Engenheiro Civil		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004499	GUSTAVO HENRIQUE MALVEZZI OLIVÉRIO		07/02/1992
0003537	GUSTAVO HENRIQUE ROSA		24/04/1997
0003928	GUSTAVO HENRIQUE TOYOKAWA YADA		14/05/2000
0004254	HEBER CARLOS DA SILVA		10/05/1982
0004139	HÉLIO APARECIDO DA SILVA		15/05/1962
0004509	HELOISA BEDAN PACE		11/08/2000
0004293	HENRIQUE TELES RAFAEL		07/10/1998
0003563	HIGOR SOARES DE SOUZA		22/02/1996
0003833	IGOR YURI DAMIL		24/01/1998
0003399	ISABELA BAESSO SOLCIA		16/03/1992
0004429	ISADORA DOMINGUES MORELI PAIVA		10/02/1994
0002925	ÍTALO FERNANDES LEITE		06/07/1999
0003660	IVAN CARLOS SERPA		23/03/1993
0004422	JAILSON MEDEIROS DA SILVA		15/06/1977
0004269	JEAN CARLOS ALBERTO		01/07/1977
0003794	JEFERSON SACONI COELHO		12/12/1994
0003336	JESSIEL ESTEVÃO DE JESUS		08/06/1996
0004229	JOÃO ANDRÉ DE OLIVEIRA VIVI		01/09/1987
0003707	JOAO ANDRE VIEIRA TSUTSUI		26/03/1982
0003706	JOÃO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA		07/10/1997
0003264	JOÃO MARCOS B JACINTHO		17/02/1993
0003730	JOSÉ RENATO DELA GIUSTINA		22/08/1970
0004026	JOSÉ RICARDO CORRÊA LEITE		10/10/1986
0003822	JOSÉ RONALDO FURLAN		19/09/1992
0002693	JOSÉ WANDIR PETROCCELLI JUNIOR		02/07/1987
0004466	JÚLIA FERNANDES DE STEFANO		15/12/2000
0004183	KEILLER GABARRON		09/04/1969
0004478	KELVIN SOUZA FURTADO		30/06/1999
0003096	LANA KEROLLYN ROCHA MIRANDA		16/06/1997
0002738	LARISSA FERNANDES ARRUDA		07/07/1997
0004217	LARISSA MIGUELÃO		28/06/1999
0003710	LEANDRO ESCAMARDE DE WILKEN FREITAS		22/10/1988
0003352	LEONARDO CABRERA PARRA RAMOS		29/02/2000



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Engenheiro Civil		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004395	LEONARDO DA SILVA RODOLFI		07/12/1991
0003988	LEONARDO LUIZ MICHELUTTI		02/01/1988
0004348	LEONARDO PASQUINI MEIRA		30/03/1998
0003215	LETÍCIA CHRISTIANE JACOMO TORQUATO		10/12/1996
0002835	LETÍCIA HALLEY UEMURA		18/08/1992
0004283	LISANDRO ACACIO LIMA		29/01/1989
0003714	LUANA CAROLINA DE FARIA		20/01/1997
0004349	LUCAS CACAVELLI		20/04/1987
0003804	LUCAS HENRIQUE GEROMEL		05/01/1998
0002825	LUCAS MATHEUS MARTINS DE OLIVEIRA		15/05/1999
0003791	LUCAS ZORZET MANGANARO DE OLIVEIRA		01/01/1991
0003585	LUIGI POLACHINI QUINTO		13/01/1996
0002684	LUIS ANTONIO DE SOUZA LAVESO		10/04/1992
0002868	LUIZ FELIPE CANDIDO SILVA		15/04/1997
0003613	MARCELA CEZARIO CAMARGO LOURENÇO		19/09/1998
0004374	MARCELO FELICIO RIBEIRO		22/02/1983
0004383	MARCELO MUNIZ DAMEÃO		12/04/1992
0004292	MARCOS VINÍCIUS ANTUNES		10/05/1994
0004321	MARIA CAROLINA BUSO FERNANDES		05/07/1996
0004083	MARIA LEONOR CARNELOSSI GUELFÍ		02/06/1999
0004073	MATEUS GARCIA PARACATU		05/05/1993
0004441	MATEUS MIGLIOLI BADIAL		04/07/1989
0004462	MATEUS MODESTO SANTOS		10/07/1995
0004412	MATHEUS OLIVEIRA PEREIRA		16/05/1998
0003288	MATHEUS ROSSETTO LOPES		31/01/1996
0004407	MATHEUS WILLIAN BATISTA		04/11/1997
0004227	MAURO CÉSAR CID		30/04/1959
0003072	MELINA THOMAZ MANCINI		24/09/1995
0004532	MICHEL GOULART ARANHA		14/09/1987
0002924	MILLER FELIPPE DA CONCEIÇÃO		02/04/1989
0002719	NAARA LETÍCIA DE SOUZA JORGE		30/08/1996
0003087	NARAYAN CAVATÃO PINHEIRO		13/05/1999
0003554	NATANAEL AUGUSTO DARDANI		28/06/2000



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Engenheiro Civil		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004529	NAYARA CYELLE DE OLIVEIRA		03/06/1988
0002852	NELSON HENRIQUE DA SILVA NETO		05/08/1996
0003981	OLIVERTON CAMARGOS DE OLIVEIRA		15/10/1985
0002981	PATRÍCIA AGUIAR BANHATO		11/08/1995
0004124	PAULO EDSON AMARAL DOS SANTOS		27/04/1987
0003104	PAULO EDUARDO POZETTI		25/08/1957
0002786	PAULO JOSE ROSSI FREITAS		18/03/1992
0004341	PEDRO HENRIQUE CORREA		22/10/1998
0004263	PEDRO HENRIQUE FURIOSO		21/04/2023
0003099	RAFAELA GASPARINI		08/12/1995
0004286	RAFAEL DOS SANTOS ANDRADE		18/03/1988
0004431	RAFAEL PAIVA FUNE		18/10/1988
0002705	RAPHAEL CARLOS MECI FRIAS DE OLIVEIRA SANTOS		01/10/1993
0003129	REGINALDO ATILIO MAZIERO JUNIOR		14/03/1994
0003784	RENAN ALVES DO NASCIMENTO		25/03/1991
0003852	RENATO BATISTA FERREIRA		14/08/1984
0004480	RENATO CAPRIO		23/02/1993
0003719	RHUAN PATRICK RODRIGUES DOS REIS		07/12/1998
0003393	RICARDO CESAR RONQUIM		31/01/1974
0004090	ROBERTO CESAR FERNANDES DOS SANTOS		18/09/1997
0002807	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA		21/08/1985
0004388	RODRIGO SANT ANA MACHADO		14/07/1987
0003025	ROGERIO CATANHO NAKAO		16/11/1978
0003560	ROSEMEIRE SANTANA CAIXETA		24/08/1988
0004501	RUBENS EXPEDITO ROCHA DE SOUZA		24/04/1990
0004481	SAMUEL PEREIRA		25/03/1984
0003334	SAMUEL RODRIGO SENHORINI		21/07/1994
0004081	STEFANNY LAVINIA DA SILVA		07/06/2000
0002860	STEPHANIE CREATO SOUZA		28/02/1999
0003854	SUZELAINÉ DE SOUZA PEREIRA		04/09/1992
0003433	TALES JORGE OTHON TEIXEIRA		14/03/1998
0004487	TATIANE MAYUMI DA SILVA		21/03/1995
0002824	TATIANI MAGALHÃES SOUZA		16/10/2001



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Engenheiro Civil		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0002685	TAYNA DE CARVALHO		28/12/1995
0004117	THÁIS BRIGATTO BAPTISTELLA		28/11/1997
0004006	THÁIS SIVIERO TONETO TAFURI		17/03/1987
0002686	THALES FERREIRA		09/05/1999
0004065	THAYNÁ FRANCHI CASTILIERI		31/08/1999
0004382	THIAGO BIANCO KUBOTA		27/08/1996
0004052	THIAGO CÉSAR MARTINS		16/06/1994
0003577	THIAGO RIOS DE OLIVEIRA		02/03/1984
0003722	THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES		24/05/1993
0004476	TIAGO MOREIRA DIAS		16/05/1989
0004125	VAGNER LUIZ JACOMO		15/11/1978
0003335	VALMIR ALEXANDRE MERIGHI		13/11/1962
0004118	VINICIO TIOSSI SCHINCAGLIA		10/02/1997
0002760	VINICIUS EMANUEL RODRIGUES		02/03/1983
0002911	VINÍCIUS FERRAREZE DE JESUS		02/03/1999
0004240	VINICIUS FRANCELINO FERRAZ		14/11/1995
0004537	VINICIUS PEPPINELLI DOS SANTOS		21/03/2004
0002742	VINICIUS VICENTE PEREIRA		24/02/1999
0004261	WESLEY CASSIO VALERETO FRIOZI		09/01/1990
0004483	WILLIAM CESAR DE LIMA SALUSTIANO		05/06/1977
0004468	YCARO JUNIOR OLIVEIRA SANTOS		20/02/1992

Qtd. Candidatos: 186



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Operador de Máquinas Pesadas		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0003351	ADEMIR APARECIDO DA SILVA FILHO		29/12/1993
0003566	ADINAEI DILMAR DE OLIVEIRA		17/08/1981
0003610	ALEXSANDRO PEREIRA DE MORAIS		13/02/1989
0002921	AMAURI FERREIRA DA SILVA		26/08/1978
0003947	ANTONIO CESAR PRADO		12/05/1967
0003239	BENEDITO P PIOVESAN		10/02/1969
0003230	CASSIO CORREIA DOS SANTOS		21/12/1990
0004319	CICERO NILTON DA SILVA		26/11/1975
0002792	CLAUDINEI DE OLIVEIRA		03/08/1977
0004415	DANIELE TAVARES		07/12/1990
0003682	DAVID DE MORAIS SANTANA		18/09/1992
0003935	DEVANIR ALVES DE MORAIS		20/05/1967
0004401	DIONÍS PAULO ARAÚJO FAGOTTI		02/08/1989
0002735	DOMINGOS CARLOS RODRIGUES FRANCO		07/04/1997
0003760	EVANDRO PEDRO GUMBIO		26/12/1990
0004516	FELIPE CESAR SERAIN		01/09/1989
0003980	FERNANDO RODRIGO DOS ANJOS		27/04/1981
0003557	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA		25/05/1980
0002884	GABRIEL CESAR MARTINS		03/12/1987
0003136	GABRIEL LUPI DE OLIVEIRA		15/03/1999
0004257	GENIVAL DE JESUS SOARES		31/08/1976
0002774	GILSON FERNANDES PEDROSO SILVA		11/10/1980
0002962	GIOVANI FREITAS DA SILVA		26/01/1997
0003365	GUILHERME HENRIQUE SILVESTRE		12/08/2000
0003627	JARDEL DA SILVA ROCHA		05/04/1982
0004154	JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR		10/04/1984
0004333	JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO		26/11/1981
0004448	JOAO VICTOR DE PAULA FERRAZ		26/07/1999
0003199	JOEL BATISTA MACEDO		07/06/1973
0002756	LUCAS LEONARDO SILVA CHALEGRE		28/02/1994
0003744	LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA		13/03/1982
0003342	LUIZ CARLOS RIBEIRO		12/05/1970
0002826	MARCELO INACIO GARCIA		02/03/1978



LISTA DE INSCRITOS (GERAL)

Cargo	Operador de Máquinas Pesadas		
Nº Inscrição	Nome		Data Nascim.
0004350	MARCIO DIAS		27/05/1978
0004524	MARIO APARECIDO DE CAMPOS		16/01/1972
0004320	MAURO DE ARAUJO BORGES NETO		15/04/1983
0004230	MISSILVAN WILSON DESRI		04/05/1991
0002823	ONIVALDO AP DE LIMA		31/10/1977
0003681	PAULO SÉRGIO SANCHES		11/09/1973
0002846	RAFAEL AMARAL SANTOS		25/06/1984
0004027	RAFAEL MARCANTONIO		16/03/1989
0002743	RONALDO DE FREITAS BARBOSA		31/08/1984
0004535	SILVANO FRANCISCO BUENO		11/10/1977
0003327	SILVIO FRANCISCHETTI		11/04/1984
0004203	THIAGO DA COSTA OLIVEIRA BONAMAN		30/06/1982
0004096	VALDEMIR FIGUEIRAL DONEGA		01/01/1980
0002676	VALDEMIR LÚCIO REBONATTI		13/04/1963
0002882	WELLINGTON CARLOS DA SILVA		27/01/1989
Qtd. Candidatos:	48		

Total Candidatos: 789

**Departamento de Compras****Aditivos / Aditamentos / Supressões****COTAÇÃO Nº 71/2023 - PARA ADITAMENTO DE LICITAÇÃO: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) DE ACESSO A INTERNET DEDICADO COM SERVIÇO DE GERÊNCIA E SERVIÇO DE PROTEÇÃO CONTRA ATAQUES DDOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 12/06/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Memorial descritivo disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 25 de maio de 2023.

Setor de Compras.

Dispensas**COTAÇÃO Nº 72/2023 - PARA DISPENSA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MODIFICAÇÃO EM DIVISÓRIA JÁ EXISTENTE CONFECCIONADA EM PAINEL NAVAL EUCATEX CARVALHO MAIORCA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 06/06/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 25 de maio de 2023.

Setor de Compras.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4122/2023**

Considerando o valor estimado de R\$ 6.677,50 (seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ALCAN CANALETAS APARENTES LTDA, CNPJ: 17.979.003/0001-11 visando à AQUISIÇÃO DE CANALETAS E ACESSÓRIOS PARA A EXPANSÃO DE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E PONTOS DE REDE NAS SALAS DO PRÉDIO SEDE DA SAEC, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 25 de maio de 2023

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC**Licitações e Contratos**

**Comunicados****COMUNICADO****Ref.: Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais****Assunto: Sessão Análise de documentos**

Prezados senhores,

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da região de Catanduva comunica a todos os interessados que ocorrerá sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos vigentes nos termos da Lei Federal nº8.666/93 abertos pelo órgão no dia 26 de maio às 08:30 horas na Rua Maranhão, 1426, Centro, Catanduva/SP.

Catanduva, 25 de maio de 2023.

Thais Aparecida Barrozo
Assessora Técnica Administrativa
